

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 11ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – 86ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.3 – Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – PRONUNCIAMENTOS**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.384

Institui infração administrativa para fins de aplicação do Código de Defesa do Consumidor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Constitui infração administrativa, para fins de aplicação do Código de Defesa do Consumidor, a remessa a cartório para protesto, pelo fornecedor, de título de crédito sacado contra o consumidor de forma indevida.

Art. 2º – A sanção pela infração prevista no art. 1º será aplicada nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e em seu regulamento.

Art. 3º – Os recursos provenientes de multa aplicada nos termos desta lei terão a destinação prevista no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 66, de 22 de janeiro de 2003.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.385

Institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes em Barragens e em Memória de suas Vítimas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes em Barragens e em Memória de suas Vítimas, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 5 de novembro.

Art. 2º – A Semana de Conscientização e Prevenção de Acidentes em Barragens e em Memória de suas Vítimas tem como objetivos:

I – discutir ações públicas e privadas voltadas para a conscientização e a prevenção de acidentes em barragens;

II – assegurar que os padrões de segurança de barragens sejam observados, a fim de reduzir a possibilidade de acidentes;

III – examinar as ações de segurança a serem adotadas nas fases de planejamento, projeto, construção, operação, desativação e de usos futuros de áreas de barragens;

IV – promover o monitoramento e o acompanhamento público das ações de segurança empregadas pelos responsáveis por barragens;

V – fortalecer o controle de barragens pelo poder público, por meio da orientação, da fiscalização e da correção das ações de segurança;

VI – reunir informações para subsidiar o gerenciamento da segurança de barragens pelo poder público;

VII – fomentar a cultura de segurança de barragens e a gestão de riscos;

VIII – defender os direitos das vítimas de acidentes em barragens e de seus familiares e descendentes;

IX – homenagear a memória dos mortos nos acidentes em barragens.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.386

Altera as Leis nos 15.457, de 12 de janeiro de 2005, 16.318, de 11 de agosto de 2006, e 20.824, de 31 de julho de 2013.

A Assembleia do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentadas ao art. 4º da Lei nº 15.457, de 12 de janeiro de 2005, as seguintes alíneas “g” no inciso II, “f” no inciso III e “e” no inciso IV:

“Art. 4º – (...)

II – (...)

g) fomentar a construção, a reforma e a manutenção de infraestrutura desportiva;

III – (...)

f) prestar apoio técnico, financeiro e de gestão a entidades de prática desportiva que promovam o desporto de rendimento não profissional;

IV – (...)

e) incentivar e apoiar a realização de competições desportivas de rendimento não profissional, bem como a participação de atletas nessas competições.”.

Art. 2º – O inciso IV do *caput* do art. 3º da Lei nº 16.318, de 11 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

IV – desporto de rendimento: praticado de modo profissional ou não profissional, voltado à especialização e ao rendimento esportivo, com orientação técnico-pedagógica, para atendimento a equipes ou atletas filiados a entidades de administração do desporto, visando ao aprimoramento técnico e à prática esportiva de alto nível;”.

Art. 3º – Ficam acrescentados ao art. 24 da Lei nº 20.824, de 31 de julho de 2013, os seguintes §§ 5º e 6º:

“Art. 24 – (...)

§5º – Poderão ser beneficiados pelo incentivo de trata o *caput* projetos de promoção do desporto nas seguintes áreas:

I – desporto educacional, voltado para a prática desportiva como disciplina ou atividade extracurricular no âmbito do sistema público de educação infantil e básica, com a finalidade de complementar as atividades de segundo turno escolar e promover o desenvolvimento integral do indivíduo, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus participantes;

II – desporto de lazer, voltado para o atendimento à população na prática voluntária de qualquer modalidade esportiva de recreação ou lazer, visando à ocupação do tempo livre e à melhoria da qualidade de vida, da saúde e da educação do cidadão;

III – desporto de formação, voltado para o desenvolvimento da motricidade básica geral e para a iniciação esportiva de crianças e adolescentes, por meio de atividades desportivas direcionadas, praticadas com orientação técnico-pedagógica;

IV – desporto de rendimento, praticado de modo profissional ou não profissional, voltado à especialização e ao rendimento esportivo, com orientação técnico-pedagógica, para atendimento a equipes ou atletas filiados a entidades de administração do desporto, visando ao aprimoramento técnico e à prática esportiva de alto nível;

V – desenvolvimento científico e tecnológico do setor desportivo, voltado para o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de tecnologia aplicada à prática desportiva, para a formação e treinamento de recursos humanos para o desporto e para o financiamento de publicações literárias e científicas sobre esporte;

VI – desporto social, voltado para o atendimento social por meio do esporte, com recursos específicos para esse fim, e realizado em comunidades de baixa renda, visando a promover a inclusão social.

§ 6º – É vedado o pagamento de salário a atleta ou de remuneração a entidade desportiva com recursos decorrentes do incentivo previsto no *caput*.”.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.387

Reconhece como de relevante interesse cultural a Capela Nossa Senhora do Patrocínio, localizada no Município de Virginópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural a Capela Nossa Senhora do Patrocínio, localizada no Município de Virginópolis.

Art. 2º – O bem cultural de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 156

Altera o art. 194, o caput do art. 196 e o art. 207 e acrescenta o art. 200-C à Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 194 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 194 – Servirão na Justiça Militar de primeira instância:

I – seis Juízes de Direito Titulares do Juízo Militar;

II – seis Juízes de Direito Substitutos do Juízo Militar.

Parágrafo único – Os Juízes de Direito Substitutos do Juízo Militar desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pelo Presidente do Tribunal de Justiça Militar, nos termos das disposições legais e regulamentares.”.

Art. 2º – O *caput* do art. 196 da Lei Complementar nº 59, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 196 – Haverá seis Auditorias no Estado, com sede na Capital.”.

Art. 3º – Fica acrescentado à Lei Complementar nº 59, de 2001, o seguinte art. 200-C:

“Art. 200-C – Não havendo cargos providos de Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, a substituição será feita entre os Juízes de Direito Titulares.”.

Art. 4º – O *caput* do art. 207 da Lei Complementar nº 59, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação e ficam acrescentados ao mesmo artigo os §§ 9º, 10 e 11 a seguir:

“Art. 207 – Os Juízes Militares serão sorteados entre militares do serviço ativo, segundo relação remetida anualmente pelo órgão competente da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar a cada uma das Auditorias Judiciárias Militares, na qual constarão o posto, a antiguidade e o lugar onde servirem, sendo essa relação publicada em boletim até o dia 5 de dezembro.

(...)

§ 9º – Não serão incluídos na relação a que se refere o *caput*:

I – Comandantes-Gerais, Chefes do Estado-Maior e Oficiais dos seus gabinetes;

II – Chefe e Oficiais do Gabinete Militar do Governador do Estado;

III – Diretores, Comandantes de Unidade e Chefes de Serviços Autônomos;

IV – Assistentes Militares, Ajudantes de Ordens, Oficiais servidores no Tribunal de Justiça Militar e Secretários ou Tesoureiros de Unidade;

V – Comandantes, Diretores, Instrutores e Alunos das escolas de cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento.

§ 10 – O Juiz de Direito do Juízo Militar titular da Primeira Auditoria fará o sorteio de quatro Juizes Militares Substitutos, de cada corporação, a serem convocados em caso de impedimento de Juiz Militar oficiante no primeiro grau da Justiça Militar.

§ 11 – É vedada a substituição de Oficial legalmente sorteado, exceto:

I – em caso de impedimento, nas hipóteses previstas no § 9º deste artigo e no Código de Processo Penal Militar;

II – por motivo relevante, a ser avaliado pelos Juizes de Direito do Juízo Militar, nos termos de ato normativo do órgão competente do Tribunal de Justiça Militar.”

Art. 5º – Aos militares requisitados pela Justiça Militar para cumprir atos ou diligências necessários ao andamento ou esclarecimento de inquéritos ou processos judiciais fica assegurado o direito à diária a que se refere o art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969.

Parágrafo único – Cabe a Juiz Militar officiar ao chefe da seção de recursos humanos ou à chefia imediata do militar para a efetivação do pagamento da diária a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 6º – Ficam revogados os §§ 6º, 7º e 8º do art. 207 da Lei Complementar nº 59, de 2001.

Art. 7º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/9/2019

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Antonio Carlos Arantes; aprovação; requerimento do deputado Dalmo Ribeiro Silva; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.498/2018; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; questão de ordem; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 668/2019; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 58/2016; encerramento da discussão; requerimento do deputado Inácio Franco; deferimento; votação nominal do projeto, salvo emendas e destaque; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal das Emendas nº 1 a 3; rejeição; votação nominal da Emenda nº 4; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.104/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.333/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.204/2016; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.378/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.455/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de

Lei nº 826/2019: aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 818/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Marília Campos – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– A deputada Marília Campos, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Tadeu Martins Leite) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 40 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Antonio Carlos Arantes em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 818/2019 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do deputado Dalmo

Ribeiro Silva em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 5.498/2018 e 668/2019 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.498/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Marília Campos – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 37 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, o quórum está bem apertado. Solicito a V. Exa. que peça às comissões que estão em funcionamento – parece-me que a Comissão de Saúde – para suspender os trabalhos e vir até o Plenário para a votação porque nós não podemos votar a matéria com quórum qualificado e correr o risco de perder uma votação, já que V. Exa. fez tanto esforço para pautar as matérias.

O presidente – É regimental. Já solicitamos que a Comissão de Saúde suspenda os seus trabalhos para que os seis deputados lá presentes possam vir a plenário para a votação. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Marília Campos – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Sávio Souza Cruz – Meu voto é “sim”, presidente.

O deputado Doutor Wilson Batista – Registre meu voto “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.498/2018 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 668/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão

de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Marília Campos – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Marília Campos – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Bosco – Meu voto é “sim”, presidente.

O deputado Delegado Heli Grilo – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 668/2019 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 58/2016, do Tribunal de Justiça, que altera a redação do art. 194, do *caput* do art. 196 e do art. 207, e acrescenta o art. 200-C à Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado Inácio Franco em que solicita votação destacada da Emenda nº 4. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaque.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Sandro – Cristiano

Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Marília Campos – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas e destaque. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3.

Registra “sim”:

Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Marília Campos – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votou “sim” 1 deputado. Votaram “não” 40 deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 1 a 3. Em votação, a Emenda nº 4.

– Registram “sim”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Marília Campos – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Meu voto é “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 58/2016 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 4. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.104/2015, do deputado Celinho Sintrocel, que dispõe sobre a Semana Estadual de Prevenção, Conscientização e Combate a Acidentes em Barragens e em Memória de suas Vítimas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Segurança Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Marília Campos – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Bartô – Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.104/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.333/2015, do deputado Arlen Santiago, que institui infração administrativa para fins de aplicação do Código de Defesa do Consumidor e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Marília Campos – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.333/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.204/2016, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, que altera as Leis nºs 15.457, de 12/1/2005, 16.318, de 11/8/2006, e 20.824, de 31/7/2013. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre –

Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Marília Campos – Marquinho Lemos – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.204/2016 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.378/2018, da deputada Ione Pinheiro, que reconhece como de relevante interesse cultural a Capela Nossa Senhora do Patrocínio, localizada no Município de Virginópolis. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Marília Campos – Marquinho Lemos – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

– Registram “não”:

Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Marília Campos – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.378/2018 na forma do vencido em primeiro turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.455/2018, do deputado Doutor Wilson Batista, que autoriza o Poder Executivo a habilitar no Estado centros especializados em diagnósticos de neoplasia maligna e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55,

c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Marília Campos – Marquinho Lemos – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.455/2018 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 826/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre a proibição de empresas condenadas em processos criminais de participar de licitações ou celebrar contratos administrativos referentes a obras, serviços, compras, alienações e locações. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Marília Campos – Marquinho Lemos – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 826/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 818/2019, do deputado Charles Santos, que dispõe sobre o fornecimento pelo consumidor de dados pessoais para cadastro no comércio varejista. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Marília Campos – Marquinho Lemos – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

– Registram “não”:

Bartô – Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 818/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Declarações de Voto

O deputado André Quintão – Presidente, queria parabenizar aqui os vários deputados e deputadas pelos projetos aprovados que tratam de várias políticas públicas: direito do consumidor, saúde, esporte, cultura, entre outros. E essas políticas públicas vêm se fortalecendo desde a Constituição de 1988. Eu fiquei surpreso, nesta semana, com a declaração do governador Zema, primeiro, sobre a leitura histórica que ele tem do que ocorreu em 1964 em nosso país; ele falou que, para uns, foi golpe; para outros, foi revolução. O governador Zema está indo contra a história. Nós sabemos bem, por fatos relatados, documentos disponibilizados, que foi um golpe militar arquitetado com o apoio dos Estados Unidos, inclusive com institutos vinculados às elites econômicas que queriam barrar um processo de governos democrático-populares em nosso país. Mas ele foi além: ele diz que a culpa da crise fiscal do País em geral é a Constituição de 1988, que a Constituição de 1988 trouxe muitos direitos sociais. E aí ele foi mais explícito: ele não quer só ser governador, ele quer restaurar o liberalismo. Aí fica explicada a posição dele em relação às propostas de privatizações, agora deu para entender. Queria até aqui alertar os deputados e as deputadas: muita gente tem perguntado por que nós estamos aqui atrapalhando o governador, dizendo que nós não estamos queremos votar os projetos dele de adesão à recuperação fiscal, deputado Tadeu. Quais projetos? Há algum projeto tramitando? O governador já encaminhou algum projeto? A cada entrevista, uma estocada no Poder Legislativo e em outros Poderes, como se nós não estivéssemos aqui à disposição e com disponibilidade para discutir ou para discutir as propostas para viabilizar o Estado de Minas Gerais. Outro equívoco: o governador propala, aos quatro ventos, que tem que fazer como no Rio de Janeiro. Olha, quem estuda a situação do Rio de Janeiro sabe que a adesão ao projeto de recuperação fiscal não foi responsável pelo suspiro que o Rio deu, e sim a antecipação de royalties. Aliás, por falar em suspiro, o ministro Paulo Guedes pisou na bola, mais uma vez, esta semana. Ele falou: “O governador Zema está querendo fazer o para-casa direitinho. Se ele privatizar tudo, eu vou dar um canudinho para ele respirar”. Canudinho, deputado Sávio! A União deve R\$135.000.000.000,00 para Minas Gerais, e vem o ministro da Economia e fala: “Não, se o governador privatizar tudo” - e é tudo, tem que ser tudo - “eu vou dar um canudinho para ele poder respirar”. Ah! O governador tinha que ter respondido à altura, porque Minas Gerais não precisa de canudinho, não; Minas Gerais precisa de respeito federativo. Este estado é muito importante. Vem um ministro ultraliberal, num encontro aqui em Minas Gerais, com um desrespeito dessa natureza! Nós estamos aqui, sim, para discutir projetos, alternativas para a recuperação fiscal, mas não para seguir a cartilha desse presidente da República que envergonha o nosso país – foi o que ele fez na ONU. Nós queremos discutir aqui alternativas sérias, sustentadas, para a questão fiscal em Minas Gerais; queremos discutir essa quantidade de renúncia fiscal que há em Minas Gerais. Nós estamos abertos. Vamos começar a discutir a recuperação fiscal pelo reexame dos regimes especiais de tributação, pelo combate à sonegação, pela cobrança da dívida dos 100 maiores devedores do Estado de Minas Gerais; vamos começar a discutir a recuperação fiscal por temas que convergem e não por temas que dividem a Assembleia Legislativa. Agora, a Assembleia só pode fazer esse debate com os projetos sendo discutidos. Até agora, não houve

nenhuma iniciativa de discussão de nenhum projeto. Mas eu queria aqui, respeitosamente, para concluir, discordar do governador Zema. A Constituição de 1988 universalizou o acesso a várias políticas públicas, apontou o caminho do welfare state, do estado de bem-estar social, e infelizmente o problema é que a Constituição não foi cumprida em plenitude, como, por exemplo, na questão do imposto sobre grandes fortunas. Esse debate o governador não quer fazer.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu queria, primeiro, cumprimentar V. Exa. por continuar aqui pautando matérias importantes de iniciativa dos parlamentares. É fundamental que a Assembleia, presidente Agostinho Patrus, tenha uma pauta própria, positiva, o que realmente vem acontecendo. Mas eu queria fazer um apelo a V. Exa. Tenho evitado fazê-lo através da tribuna, mas vejo necessário, deputado Coronel Sandro, vejo necessário, deputado e Delegado Heli Grilo, vejo necessário, deputada Sheila, que o Projeto de Lei nº 1.013, de iniciativa do governador, venha para a pauta. Ele trata do Fundo Estadual de Segurança Pública e as instituições Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, o sistema prisional e socioeducativo serão beneficiados com essa matéria. Queria, presidente, contar com a atenção de V. Exa., porque estou aqui fazendo-lhe um apelo para que venha pautar o Projeto de Lei nº 1.013. Ele não é de minha autoria; é de autoria do governador. Por que faço um apelo a V. Exa.? Temos prazo, deputado Coronel Sandro, para aprovar esse projeto. Se não o aprovarmos até a primeira quinzena de outubro, vamos perder recursos valiosos. E, deputado Bruno Engler, são recursos que estão em Brasília e que dependem apenas da aprovação do projeto e da sanção do governador, de mais nada. Então, presidente, faço um apelo a V. Exa. para que o Projeto de Lei nº 1.013, que trata do Fundo Estadual de Segurança Pública, possa vir à pauta na semana que vem, porque é um projeto interessante, importante para Minas Gerais. As instituições Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, sistema prisional e socioeducativo precisam desses recursos. Qualquer recurso que Minas receber neste momento é fundamental e importante. Por fim, Sr. Presidente, peço a V. Exa. para não se esquecer de pautar um projeto de minha iniciativa. Um estudo, que, inclusive, fizemos junto à Fundação João Pinheiro, do crescimento dos índices de criminalidade e violência apontou uma explosão - inclusive aí até fazendo um trocadilho - do número de estouros de caixas eletrônicos no interior do Estado por quadrilhas, que foram chamadas pela Polícia Militar de novo cangaço, para que possamos, através desse projeto de minha autoria, que é o PL nº 1.172, exercer o maior controle da comunicação, do transporte e na fiscalização dos explosivos no Estado de Minas Gerais. Então, esse é um projeto que vem dar à Polícia Militar e à Polícia Civil uma melhor condição de exercer a fiscalização para o transporte e a comunicação das empresas que lidam com esses explosivos, principalmente as mineradoras. Essas que tanto lucram no Estado de Minas Gerais e que tanto mal-estar têm causado, que tantas erosões e mal-estar ao meio ambiente, tantos prejuízos Minas Gerais tem sofrido com a exploração dessas mineradoras. São exatamente as mineradoras portadoras de grandes paióis, onde há essa forma de armazenamento de explosivos, desse material para fazer explosões de interesse dessas mineradoras, cujo armazenamento é estudado por criminosos e os explosivos acabam sendo roubados, subtraídos de algumas forma. Precisamos ter esse controle desses explosivos. Então, esse projeto de nossa autoria visa aumentar e dar a condição à Polícia Civil e à Polícia Militar de exercerem um maior controle. Infelizmente, a legislação no âmbito federal é delegada ao Exército Brasileiro, que não tem feito essa fiscalização a contento. Portanto, Sr. Presidente, fica aqui o apelo. Com relação ao Projeto nº 1.013, a Assembleia precisa ter uma postura republicana em relação ao projeto que trata do Fundo Estadual de Segurança Pública. É dinheiro que está parado em Brasília e podemos buscar esses recursos apenas com a aprovação e a sanção. Então, faço um apelo aqui ao deputado Cássio, ao deputado Sávio Souza Cruz, ao deputado André Quintão, ao deputado Gustavo Valadares e ao líder de governo, deputado Luiz Humberto, para que encontrem, o mais rápido possível, o entendimento e esse projeto venha ser pautado pela presidência. Muito obrigado, presidente.

O deputado Doutor Wilson Batista – Sr. Presidente, gostaria, inicialmente, de agradecer a todos, em especial a V. Exa., por ter pautado esse projeto. Tenho absoluta convicção de que é um projeto de extrema relevância para os usuários do SUS em Minas Gerais. Tenho absoluta certeza de que esse projeto, em poucos anos, vai chegar em nível nacional. Temos visto inúmeras reportagens, presidente, já retratando essa realidade, não só em Minas Gerais como no Brasil. Por exemplo, estão aqui: “270 dias de espera. É o tempo que as pessoas hoje esperam para concluir um diagnóstico de câncer”; “Diagnóstico tardio de câncer é gargalo para os

pacientes do SUS”; “Grande maioria dos pacientes do SUS em Minas Gerais já descobrem a doença em fase avançada.” Recentemente, o Tribunal de Contas da União publicou um estudo em que conclui que o tempo médio para o diagnóstico do câncer no Brasil é de 270 dias na rede pública de saúde. A conclusão é do Tribunal de Contas da União. E a União pede para o Ministério da Saúde apresentar um plano de ação para agilizar os processos de diagnóstico do câncer no Sistema Único de Saúde. É esta a realidade: os pacientes estão esperando, em média, 300 dias pela conclusão de um diagnóstico de câncer. E os estudos demonstram, não só no Brasil mas também em nível internacional, que, quando o paciente ultrapassa 90 dias de espera, ou seja, a partir dos sintomas, da suspeição da existência de um tumor, se esse paciente convive com a doença por mais de 90 dias, já está provado que a mortalidade aumenta de 3% a 5%. A cada semana após essa espera, após os 90 dias, o índice de mortalidade só vai aumentando. Ou seja, é isso que faz com que 80% dos pacientes estejam tratando a doença em fase avançada, quase sem nenhuma possibilidade de cura. E o que é ainda mais grave: além do paciente sobreviver às custas do seu próprio sofrimento, as indústrias de quimioterapia, enquanto isso, estão arrecadando, milhões, bilhões, às custas do sofrimento dos pacientes. Além disso, presidente, estudo recente já demonstrou que, se você diagnosticar a doença antes de 90 dias a partir do surgimento dos sintomas, você terá o mesmo benefício da quimioterapia. Se você diagnosticar o câncer antes desses 90 dias, a chance de cura desse paciente é de mais de 90%. Então a necessidade de quimioterapia para esse paciente... Às vezes, nem vai ser preciso fazer quimioterapia, enquanto gastam-se milhões e bilhões com quimioterapia para reduzir em apenas 3% a 4% a mortalidade. Agora, vejam bem: possibilitar aos pacientes um diagnóstico a tempo, possibilitar um diagnóstico oportuno, equivale ao mesmo resultado da quimioterapia. Os pacientes passam anos fazendo quimioterapia e, na maioria das vezes, isso é apenas um paliativo. Então, presidente, acredito que esse projeto, que prevê a criação pelo Estado de centros especializados de diagnóstico oncológico no Estado... Só com esses centros, que possibilitarão que esses pacientes tenham um diagnóstico, vocês verão que isso vai valer muito mais do que todos os estudos, todos os avanços para o tratamento do câncer, como radioterapia e quimioterapia. Tenho absoluta convicção de que será demonstrado que isso vai dar um resultado muito mais útil para os pacientes do que todo o investimento que foi feito até hoje em quimioterapia e em tratamentos paliativos. Muito obrigado, presidente.

O deputado Coronel Sandro – Obrigado, Sr. Presidente. Srs. Deputados, Sras. Deputadas, faço aqui um elogio a esta Casa pelos projetos aprovados hoje. Isso demonstra que a pluralidade de ideias deve vigorar no Parlamento. Infelizmente, há uns que acham que a democracia só pertence a um grupo político, só pertence a um conjunto de ideias, e, na verdade, sabemos que na democracia, periodicamente, ideias são substituídas. E assim segue a democracia. Mas, no Brasil, há um grupo político que não pensa assim. Na avaliação desse grupo político, que passou 16 anos roubando o Brasil, dando sustentação política a líderes bandidos, que hoje estão presos... E sempre faço questão de citar. Eu cito: Luiz Inácio Lula da Silva, presidiário; José Dirceu, condenado; e vários outros que pertencem a esse partido de esquerda que esteve no governo do Brasil e que desviou milhões de dólares para outros países, deixando a população brasileira no maior sofrimento, sem hospitais decentes, sem uma educação de qualidade, sem infraestrutura e sem segurança. Mas dizem que são uma democracia e não aceitam que, no último outubro, houve uma mudança. Mas vão ter que ficar caladinhos porque perderam a eleição, não entendem isso até hoje e vêm aqui falar sobre ditadura militar. Na verdade, todo mundo que escreve sobre a ditadura militar – a tal ditadura militar – se esquece de um detalhe: quem presidia o Congresso Nacional, em sessão convocada às 2h40min do dia 2/4/1964, era o senador Auro de Moura Andrade, e ali foi declarada vaga a Presidência da República por parlamentares. Somente em 8 de abril, eleito pelo Congresso Nacional, assumiu o primeiro militar, o marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Se esquecem ainda que, nos momentos que antecederam a 1964, milhões foram às ruas pedir para que a sociedade organizada brasileira defendesse o Brasil para que aqueles calhordas, assassinos, representantes de russos e comunistas chineses não fizessem com o Brasil o que estava acontecendo na China, na Rússia e em Cuba. Os militares e o Congresso Nacional, eleitos pelo povo, atenderam o reclame das ruas e salvaram o Brasil. Quero registrar também, Sr. Presidente, que ontem tivemos um discurso épico do presidente do Brasil na ONU, uma ONU esquerdizada; uma ONU que adora quando o chefe de Estado vai lá falar mimimi, mimimi, e não fala nada e se submete a um apauta globalista em que todos os Estados devem perder a sua

identidade nacional, devem perder a soberania, desde que os países mais ricos e poderosos estejam no comando. Com o Brasil agora não é assim, não! Se o pelego do Sarney, o entregador do Lula, a idiota da Dilma falaram bobagens lá, na Organização das Nações Unidas, hoje, não! Hoje nós temos um presidente que defende o Brasil, que defende a soberania, que não admite que nenhum país interfira em nossas decisões, que devem ser soberanas. Então, nós cuidamos do meio ambiente. E agora, aqui, não se desvia dinheiro para países comunistas, não! Dinheiro do brasileiro fica no Brasil. Se quer favorecer empreiteira, como a Odebrecht; se quer favorecer ditador, como os ditadores de Cuba e da Venezuela, vá lá trabalhar para eles! Eu sugiro que todos esses que defendem esse governo bandido, que por 16 anos esteve aqui espoliando e envergonhando o Brasil, vão lá para os países comunistas e socialistas defendê-los, mas deixem aqui os patriotas, os cristãos, os corretos, que querem fazer deste país uma grande nação, como já deveria ser, se não fosse essa esquerda bandida que nós temos aqui, no país.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, nós tivemos vários projetos aprovados que estão aqui. Tenho que agradecer por meu projeto aprovado, nesta manhã, que proíbe a contratação de empreiteiras, de fornecedores para o Estado que já tiveram problema e estão com o nome sujo. Entendo que está na hora de a gente mudar, porque, há anos, estamos tentando aprovar esse projeto e, agora, esperando um segundo turno para reafirmar essa votação e banir definitivamente essas pessoas problemáticas, os fornecedores, que ainda estão fornecendo para o Estado e prefeituras da nossa Minas Gerais. Sr. Presidente, também gostaria de registrar aqui, mais uma vez, o falecimento do ex-presidente do América, o nosso companheiro Magnus Lívio. Entre outras coisas, ele era empresário, fundador da Remy, da Top Filmes, líder industrial de plástico, ex-sócio e presidente do conselho gestor do América. Foi um presidente campeão, um americano que realmente mostrou a sua força ali dentro quando da presidência do nosso time. Então é com muito pesar que a gente registra o falecimento, e o seu sepultamento será agora, na parte da manhã. Deixo os nossos sentimentos aos seus filhos, Plínio, Mara, Breno e Túlio. Em nome da torcida americana, quero agradecer, mais uma vez, tudo que foi feito por ele nesse período. Ele sempre foi reconhecido pela torcida americana e por todo americano. O trabalho de Magnus Lívio, no América, sempre teve um destaque, e aqui fica o agradecimento e a saudade de toda a torcida americana. Sr. Presidente, eu não poderia também deixar aqui, hoje, de registrar, mais uma vez, o que eu falava na comissão de ontem, presidida pelo deputado Celinho Sintrocel. A seu pedido, estivemos no Estado de Goiás, na assembleia daquele estado, e ali, presidente, houve o convite feito ao presidente da CPI, da companhia energética daquele estado. Eles estão discutindo e estarão aqui na próxima semana e nos próximos dias - o presidente e o relator da comissão, da CPI, junto a sua assessoria, presidente. O nosso presidente da Assembleia de Goiás se colocou à disposição. Aqui estarão mostrando outras coisas que vimos lá, como o aumento de 17%, após a privatização, e a não contratação de empreiteiras daquele estado, porque o empreiteiro, ou melhor, a empresa que ganhou só contrata serviço próprio e não contrata os empreiteiros. Tivemos também o conhecimento de todas as empresas que estão sendo instaladas hoje e que precisam de uma carga energética, de energia nos seus parques técnicos e que estão sendo cobradas. É um absurdo. Num investimento de R\$10.000.000,00, R\$15.000.000,00, a pessoa tem que pagar nada mais do que R\$3.000.000,00 para que a energia chegue até o seu parque industrial ou à sua empresa. Então foi isso que vimos e é isso que o povo mineiro vai ter oportunidade de acompanhar porque é a mesma empresa, a mesma companhia que ganhou e comprou parte de São Paulo, Goiás, Pernambuco e Ceará. Essa é a mesma companhia que tenta entrar e comprar a Cemig. A Cemig é o patrimônio de todo mineiro, e não podemos deixar isso acontecer. Gostaria que a população mineira acompanhasse mais essa discussão e opinasse na hora certa porque a Cemig só será vendida se houver um plebiscito e a população avaliar e achar que tem que ser vendida. Fora isso esta Casa não tem como fazer nada antes de um plebiscito, que nós não podemos derrubar. Muito obrigado, presidente. Finalmente, presidente, gostaria também de agradecer ao nosso diretor Cristiano, a toda a nossa comissão da Casa a instalação do nosso monitor. Depois de nove anos, presidente, depois de nove anos, temos a condição de subir naquela tribuna e olhar como estamos aparecendo na TV. Ninguém vai ficar mais de gravata torta, com gola para cima, com gravata aqui ou gravata ali, porque teremos essa condição. É qualidade para o telespectador nas transmissões realizadas pela TV Assembleia, TV esta que eu criei há 23 anos. E, no próximo dia 30 de novembro, vamos fazer uma grande festa comemorando mais um aniversário da TV Assembleia, e agora com um monitor para V. Exa. ficar bem colocado no Plenário desta Casa.

O deputado Elismar Prado – Obrigado, presidente. Quero parabenizar o deputado Doutor Wilson Batista, que teve aqui o meu voto favorável ao Projeto de Lei nº 5.455. É muito importante esse projeto, Doutor Wilson Batista, e muito justo. Espero que o governador Romeu Zema possa sancioná-lo e não vetar uma iniciativa tão importante como essa, que é a criação dos centros especializados em diagnóstico do câncer. Ou seja, autorizar o Poder Executivo a habilitar esses centros de diagnóstico do câncer em várias regiões do Estado de Minas Gerais. Isso é fundamental. O Doutor Wilson falou muito bem aqui: quem tem câncer tem pressa. Hoje, praticamente 90% das pessoas acometidas por essa doença têm cura, mas a grande diferença, o que realmente determina a possibilidade de cura é uma rapidez maior em todos os processos, principalmente um diagnóstico rápido e que a pessoa possa rapidamente iniciar o tratamento. Então, a gente, inclusive, observa os índices em outros países: de cada 10 pacientes, por exemplo, nos Estados Unidos, que têm o câncer maligno – essas são as situações mais graves –, 7 pessoas conseguem a cura, enquanto, no Brasil, de 10, apenas cerca de 3 pessoas a conseguem. Isso se deve justamente à rapidez nos procedimentos, e a criação desses centros seria fundamental. Então, quero parabenizar o Doutor Wilson Batista, que teve meu voto favorável. Quero dizer que nós apoiamos essa ideia. O deputado Weliton Prado vem fazendo um trabalho extraordinário em todo o Estado e já é referência nacional do parlamentar que luta em defesa dos pacientes em todo o País, inclusive não só luta por políticas públicas, como também coloca recursos; ele já indicou – e há emendas minhas também juntamente às dele – mais de R\$35.000.000,00 para cerca de 29 hospitais do câncer em Minas Gerais; foram R\$35.000.000,00 já indicados. Muitos hospitais estão modernizando seus equipamentos – e dou o exemplo de Uberlândia, que recebeu R\$15.000.000,00 e pôde adquirir equipamentos de primeiro mundo, como o acelerador linear, que só existe em um hospital em São Paulo. Realmente, isso vem dar as melhores condições para que esses pacientes possam encontrar a cura. Aqui, a Santa Casa de BH recebeu R\$5.000.000,00, a região Noroeste, ou seja, todas as regiões do Estado já foram beneficiadas com o trabalho do deputado federal Weliton Prado, que indicou mais de R\$35.000.000,00 para 29 hospitais do câncer em Minas Gerais. Quero dizer ao Doutor Wilson Batista que, para a criação desses centros, que são fundamentais e regionalizados no Estado, ele conta com o nosso total apoio, inclusive para indicação de recursos. Por isso a gente espera que o governador Romeu Zema tenha sensibilidade e possa apoiar esse projeto – e não vetá-lo; que ele possa ser sancionado e obter recursos, porque realmente é muito triste, muito triste mesmo, a pessoa acometida pela doença não conseguir o diagnóstico. É uma via-crúcis para poder conseguir um papel, indo a um centro de tratamento, a outro e a outro, e depois não consegue – passa um mês, passam dois, passam três, e a situação fica realmente grave, e a pessoa perde a vida. Isso é desumano, e a gente precisa dar celeridade a esses processos, porque quem tem câncer tem pressa; o diagnóstico tem que ser feito muito rapidamente, e a gente precisa desburocratizá-lo para que a pessoa possa ter acesso ao tratamento público, de qualidade. Isso, na verdade, é defesa da vida, é salvar vidas, por isso quero parabenizar o Doutor Wilson Batista e dizer que tem todo o nosso apoio nessa matéria. Obrigado, presidente.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, bom dia; bom dia a todos os colegas parlamentares, à imprensa. Eu quero, presidente, parabenizá-lo pela pauta de hoje. Estou na primeira legislatura, e é muito significativo a gente conseguir identificar que projetos de lei de deputados têm uma tramitação, e nós vamos votando os projetos de colegas parlamentares. Então, quero parabenizar os deputados pelo trabalho; eles tiveram seus projetos apreciados aqui nessa votação e votados nesta manhã. Segundo, presidente, quero manifestar a minha solidariedade, dizer da minha empatia e que me somo ao luto vivido pela população do Rio de Janeiro, que, nesta semana, vive a morte de uma criança de 8 anos. Uma morte de uma criança que poderia ser muitos dos que nós conhecemos nas nossas vidas. Nós estamos no momento da política do ódio e da violência como forma de fazer política. Então, eu deixo um abraço a toda a população do Rio de Janeiro pela dor do assassinato da menina Ágatha, de 8 anos, e também por todas as crianças assassinadas. Não existe bala perdida, porque essa bala sempre encontra um corpo de uma pessoa, no caso, de uma criança da periferia, negra, de comunidade, da favela. E isso demonstra que nós temos, no caso do Rio de Janeiro, um governador da morte, que celebra a morte. E acho mais: acho que todos aqueles que acham que o símbolo da arminha é um símbolo bom estão com as suas mãos sujas de sangue. A gente não combate a violência pregando a violência. Então, queria me somar a toda população do Rio de Janeiro que hoje vive esse luto e essa luta para que esse processo de assassinato das crianças nas favelas do Rio tenha fim e que o governador se comporte como

governador do Estado, não como alguém que celebra a morte das pessoas. Por falar em comportamento, eu quase agradeceria ao presidente Jair Bolsonaro pelo seu discurso na Assembleia Geral da ONU, porque, lá fora, é muito difícil a gente explicar às pessoas a miséria da política que nós estamos vivendo no nosso país. E eles puderam ouvir o próprio presidente, ao discursar todo aquele conteúdo. Imagino que agora eles poderão entender melhor a nossa situação e se solidarizarem com a nossa realidade. Eu escutei algumas coisas estranhas aqui: que agora o governo brasileiro cuida do meio ambiente. Uma forma supereficiente de cuidar do meio ambiente: queima tudo – não é? Para que meio ambiente? Taca fogo em tudo! Começou na Amazônia, está chegando aqui para a gente. Todo mundo agora pode tacar fogo. É assim que hoje o Brasil cuida do seu meio ambiente. Eu ouvi aqui também sobre a indústria. Qual a melhor forma de cuidar da indústria? Destróem a indústria. Há 28 milhões de pessoas desempregadas ou subempregadas. O governo Bolsonaro não tem política sobre emprego, não responde às necessidades concretas das pessoas. As pessoas não têm dinheiro, deputado André Quintão, para comprar um botijão de gás; as pessoas não têm dinheiro, aqui em Belo Horizonte, para pagar passagem, e, por isso, elas passam a semana na rua, dormindo pelos cantos, porque só conseguem voltar para as suas casas no final de semana. Mas para que cuidar das pessoas? Para que pensar na fome, para que ter políticas públicas? O governo é aquele que destrói a indústria nacional. Eu ouvi aqui agora, presidente, que o governo Jair Bolsonaro defende o Brasil. É uma defesa inusitada: defende o Brasil batendo continência para assessor do presidente dos Estados Unidos; defende o Brasil vendendo a Petrobras, vendendo os Correios; defende o Brasil batendo continência, de forma subserviente, para o presidente dos Estados Unidos. Destrói a nossa soberania. Essa é a nossa realidade. E aí, como não tem projeto, como não tem conteúdo, precisa sempre atacar o presidente Lula e a presidenta Dilma. Cuidem de apresentar suas propostas de governo. O ano está acabando, o povo brasileiro não sabe como vai fazer para comer, para viver, para ter emprego. Mas recorrentemente quem não tem projeto próprio precisa atacar o melhor presidente que este país já teve; precisa atacar a primeira mulher eleita presidenta da República, porque também há um incômodo pelas mulheres que chegam a um espaço de poder depois de terem enfrentado a ditadura militar do golpe de 1964. Então, o presidente Jair Bolsonaro mostrou ao mundo a sua forma de fazer política que nos envergonha e que destrói o nosso país, que é o que ele está fazendo. Eu só lamento, presidente, como professora, que tanta gente tenha faltado às aulas de história, sociologia e filosofia, porque essa interpretação de mundo significa que há alguma coisa muito errada e muito fora da ordem. Por isso, acho que nós deveríamos discutir, nesta Casa, mais aulas de história, mais aulas de filosofia e mais aulas de sociologia para as pessoas voltarem a um processo de civilização e não fiquem restritas à barbárie como estão. Obrigada e bom trabalho!

O deputado Bruno Engler – Presidente, como todos, gostaria de parabenizar V. Exa. pela condução desta Casa, pela maneira como tem prestigiado os deputados, colocando os projetos na pauta, e parabenizar esta Casa pela votação hoje de projetos importantes para o povo de Minas Gerais. Gostaria aqui, também, já que foi falado, de lamentar a morte da menina Ágatha, de apenas 8 anos, inocente, que veio a falecer depois de uma troca de tiros no Rio de Janeiro. Mas quero deixar bem claro que quem tem sangue nas mãos não é quem faz o símbolo da arminha. Quem tem sangue nas mãos é quem financia o tráfico comprando drogas: é o maconheiro, é o cheirador, é o zé droguinha. Esses financiam as armas que os traficantes compram para trocar tiro com a polícia, para trocar tiro entre si e para gerar a morte dessas pessoas na periferia. Então, são esses que têm o sangue nas mãos. Aí vêm falar aqui do discurso na ONU, que o presidente Bolsonaro destilou o ódio. Discurso da ONU de que eles gostam é o do Che Guevara que diz: “Fuzilamento sim. Fuzilamos e seguiremos fuzilando enquanto for necessário, porque a nossa luta é uma luta até a morte”. Fuzilando os seus pares, os seus compatriotas cubanos. Aí, sim, numa ditadura, que, num país deste tamanho, matou muito mais do que a suposta ditadura militar brasileira. O que eles sentem falta na ONU é dos brilhantes discursos da ex-presidente Dilma, que sugeria que estocássemos vento para resolver o problema da geração de energia. A ex-presidente Dilma que era um orgulho para o Brasil, com suas falas brilhantes sobre o meio ambiente, que dizia que o meio ambiente era uma grave ameaça ao desenvolvimento sustentável. Fico pensando como o tradutor, que vai levar essa mensagem da presidente para o mundo, consegue traduzir esse tipo de frase. Provavelmente vão pensar: esse tradutor é um idiota; a presidente do Brasil não falou isso. Mas falou, assim como falou que, quando a gente desenvolve uma bola, nos tornamos homo sapiens e mulheres sapiens, dentre outras frases brilhantes que, certamente, na mente

dessas pessoas que criticam o governo Jair Bolsonaro eram falas que muito bem representavam e orgulhavam o nosso país. Então, temos, sim, um presidente que hoje defende o Brasil. Falam que ele não se importa com o desemprego. O presidente voltou a gerar empregos antes do previsto. O Brasil este ano gerou 500 mil vagas de emprego, o que nenhum economista pensou que iria acontecer. A nossa economia voltou a crescer antes do esperado. O governo Jair Bolsonaro é um governo que respeita a nossa soberania, que defende o nosso país e que trabalha sim para melhorar a nossa situação. Se querem falar de ditadura, vamos perguntar por que os governos de esquerda financiavam a ditadura de Cuba e da Venezuela, essas, sim, ditaduras sanguinárias, que oprimem e matam os seus povos e os deixam para morrer: ou fuzilados, como em Cuba, ou de fome, como na Venezuela. Aqueles que apoiam esses regimes não têm moral para falar um “a” sobre o regime militar brasileiro, que, em muito, livrou o nosso país da ameaça do comunismo. Muito obrigado.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/9/2019

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 1.144 a 1.150/2019; Requerimentos n°s 2.949 a 2.953/2019; Requerimentos Ordinários n°s 509, 643 e 691/2019 – Proposições Não Recebidas: Requerimento n° 2.948/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Esporte, de Transporte, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Fiscalização Financeira e de Assuntos Municipais – Questão de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados André Quintão e Carlos Pimenta e da deputada Beatriz Cerqueira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário n° 509/2019; deferimento – Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar n° 58/2016 e dos Projetos de Lei n°s 1.333 e 3.104/2015, 3.204/2016 e 5.378/2018; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Arlen Santiago, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Rosângela Reis, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Cláudio Franke, chefe de gabinete do ministro da Cidadania, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.263/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Marcelo Cabral Tavares, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 342/2019, do deputado Fernando Pacheco. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.144/2019

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social
Eraídes Rabelo – AASER, com sede no Município de Itajubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social Eraídes Rabelo – AASER, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2019.

Deputado Inácio Franco, Líder da Maioria (PV).

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade a assistência social, abrangendo também a educação, a saúde, a profissionalização, a defesa e garantia de direitos referentes ao esporte, a cultura, ao lazer, ao estudo, a pesquisa, bem como a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto à religião, cor, sexo, condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que a Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, desta forma, os requisitos legais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.145/2019

Declara de utilidade pública a Associação Ateliê Cultural, com sede no Município de Itajubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Ateliê Cultural, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2019.

Deputado Inácio Franco

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade desenvolver ações nas áreas de cultura, turismo, esporte, promoção social e educação junto a população em geral em atividades de relevância pública e social.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto à religião, cor, sexo, condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que a Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, desta forma, os requisitos legais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.146/2019

Institui a “Semana Estadual do Turismo Sustentável” no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a “Semana Estadual do Turismo Sustentável” no Estado de Minas Gerais, a ser realizada na última semana do mês de setembro de cada ano.

Parágrafo único – No período definido no caput deste artigo, deverão ocorrer atividades em todo o Estado destinadas ao desenvolvimento do turismo sustentável, visando garantir a conscientização da população e de estudantes de escolas públicas e privadas.

Art. 2º – São objetivos da “Semana Estadual do Turismo Sustentável”:

- I – compatibilização das atividades do turismo sustentável com a preservação da biodiversidade;
- II – uso sustentável dos recursos naturais;
- III – conscientização, capacitação e estímulo à população local para a atividade de turismo sustentável;
- IV – valorização da cultura e gastronomia local;
- V – criação e melhoria da infraestrutura para o desenvolvimento do ecoturismo e agroturismo.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, naquilo que se fizer necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2019.

Deputado Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: Turismo sustentável é aquele que atende, simultaneamente, às necessidades dos turistas e das regiões receptoras, ao mesmo tempo em que protege e amplia as oportunidades para o futuro.

É um condutor ao gerenciamento de todos os recursos, de tal forma que as necessidades econômicas, sociais e ambientais possam ser satisfeitas sem desprezar a manutenção da integridade cultural, dos processos ecológicos essenciais, da diversidade biológica e dos sistemas que garantem a vida e a histórica local.

A Organização Mundial do Turismo define o turismo sustentável como: “O turismo que considera plenamente seus atuais e futuros impactos econômicos, sociais e ambientais, abordando as necessidades dos visitantes, da indústria, comércio, do meio ambiente e das comunidades locais”.

Este tipo de turismo é um turismo responsável e coerente na medida que coloca a integridade cultural e moral dos processos ecológicos e da diversidade biológica, criando um equilíbrio entre turismo, meio ambiente e sociedade.

Reconhecido como um caminho para o desenvolvimento sustentável e a harmonia, o turismo sustentável está entre as grandes discussões do setor, reunindo o engajamento de estudiosos, empresários, associações, ONGs, autoridades e viajantes do mundo todo.

Ademais é necessário que dentre as metas do turismo sustentável, além da proteção ambiental, sejam inseridos critérios de desenvolvimento socioeconômico, valorização da cultura e da gastronomia local, diante a capacidade do turismo na geração de desenvolvimento e renda.

Por essa razão, devemos instituir a Semana do Turismo Sustentável em nosso Estado, diante a diversidade de nosso patrimônio natural e histórico, fora a preciosidade da nossa cultural e atrativo gastronômico de todas as regiões.

Vale registrar, que no dia 27 de setembro é comemorado o dia Mundial do Turismo, por isso é necessário e coerente que a Semana do Turismo Sustentável do Estado de Minas Gerais seja instituída para a última semana do mês de setembro.

Diante disso, requer apoio dos Eminentíssimos Pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.147/2019

Altera a Lei 13.495/2000 que “Institui o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Dê-se nova redação ao art. 2º da Lei nº 13.495, de 5 de abril de 2000:

“Art. 2º – O Programa de que trata esta lei tem como objetivo garantir proteção para as pessoas que estejam sendo ou possam vir a ser coagidas ou ameaçadas por sua colaboração direta ou indireta em investigação criminal, processo penal e inquérito parlamentar.”

Art. 2º – Acrescenta-se o inciso VI ao artigo 7º da Lei nº 13.495, de 05 de abril de 2000:

“VI – por membro do Poder Legislativo.”

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2019.

Deputado Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: A legislação em vigor não apresenta previsão de proteção a testemunha ou vítima de ameaças ou coação em casos de apuração de inquérito parlamentar.

Ademais, a referida norma também não tem previsão de legitimidade do membro do Poder Legislativo, para requerer a proteção dessas vítimas ou testemunhas.

Vale registrar, que recentemente nesta Casa Legislativa tramitou um processo de Inquérito Parlamentar, onde várias testemunhas e vítimas foram ouvidas pelos membros daquela comissão específica, que procurou apurar as causas da tragédia das barragens de rejeito de minério da empresa Vale S/A em Brumadinho, portanto, é inadmissível que após todo sofrimento dessas pessoas que vivenciaram essa tragédia que ceifou vidas e sonhos, as mesmas ainda sejam vítimas de coação ou ameaça, portanto, quando necessário, devem ser inseridas neste Programa de Proteção do Estado.

A partir dessa alteração dos dispositivos legais, o pedido de proteção da vítima ou testemunha também poderá ser solicitado pelos membros do Poder Legislativo, caso seja necessário, durante a tramitação, ao longo ou depois da conclusão do inquérito parlamentar.

Diante disso, peço apoio aos Eminentíssimos Pares para aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.148/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação de indisponibilidade de soro antiescorpionico e/ou antiofídico aos usuários de unidades de saúde de pronto atendimento e hospitais públicos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As unidades de pronto atendimento e hospitais públicos ficam obrigados a afixar cartazes informando a indisponibilidade em estoque de soro antiescorpionico e/ou antiofídico, em área de fácil visualização ao usuário.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2019.

Deputado Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: Diversos casos de carência de soro antiescorpionico e/ou antiofídico são frequentemente relatados na imprensa mineira. Tal fato exige extremo zelo por parte do poder público objetivando alterar essa situação.

Pessoas picadas por cobras ou escorpiões são levadas a óbito devido a ausência de soro em estoque. Ausência essa que por vezes é noticiada ao paciente, em momento tardio, quando já não é possível a preservação de sua vida ou o afastamento de sequelas.

O fato é que o Poder Legislativo tem o dever de exigir que a população seja avisada quanto a indisponibilidade de soro antiescorpiônico e/ou antiofídico em hospitais públicos ou em unidades de saúde de pronto atendimento. Esse informativo seria suficiente para evitar que muitos cidadãos fiquem na espera do local de atendimento, haja vista que esses casos requerem atendimento imediato com a aplicação do soro.

Além disso, é muito importante salientar duas informações: a primeira é de que é direito de todo cidadão o acesso aos soros necessários após picada de cobras e escorpião. Esse direito se materializa em um dever do Estado, que está explicitado no Programa Nacional de Imunizações (PNI). Portanto, exigir a informação ao cidadão é um mínimo, diante da inabilidade estatal em alguns casos, em garantir tal direito à população.

A segunda informação a ser salientada é a de que, no atual panorama, os municípios inclusive podem ser responsabilizados. O cidadão não tem como prever que um centro de atendimento médico não tenha o soro para atendimento.

Segundo notícias, existe uma carência de estoque de soro antiescorpiônico e/ou antiofídico em todo o Estado, senão vejamos:

“Os gestores municipais de saúde do Norte de Minas aprovaram nesta sexta-feira, 12, o encaminhamento de solicitação à Comissão Intergestora Bipartite (CIB), para que o Ministério da Saúde (MS) seja acionado com o objetivo de resolver o problema da regularização dos estoques de soros antibotrópico, antiescorpiônico e antirrábico no Estado”. Fonte: <http://saude.mg.gov.br/component/gmg/story/11323-norte-de-minas-aciona-liderancas-para-que-o-ministerio-da-saude-regularize-os-estoques-de-soros-antivenenos>.

Em março de 2018, morreu um jovem de 18 anos, morador da zona rural de Minas Novas, município do Vale do Jequitinhonha em decorrência da escassez de soro no Município para picada de cobra.

A falta de soro antiofídico causou ainda a morte de um idoso de 81 anos, no município de Cambuí-MG. Segundo a família de Benedito Barbosa da Silva, o idoso foi picado por uma cobra no sítio em que ele morava. Levado até o hospital local, a família foi informada que não havia soro na unidade. Para que pudesse tomar o soro, o idoso teria que ser transferido até o Hospital Samuel Libânio, em Pouso Alegre (MG). No entanto, Benedito não aguentou e acabou falecendo.

Em 2018, o Brasil foi signatário e copatrocinou uma resolução para que a Organização Mundial de Saúde (OMS) elaborasse um plano de ajuda a outros países, de modo a aumentar o acesso ao tratamento de envenenamentos por acidentes ofídicos. Essa postura mostra que internacionalmente o país se coloca como defensor do aumento a tais tratamentos, entretanto internamente não cumpre suas obrigações. Desde 2017, acidentes ofídicos voltaram a ser reconhecidos pela OMS como doença tropical negligenciada, diante do aumento de suas ocorrências. Fonte: <http://www.saude.gov.br/noticias/svs/43413-brasil-copatrocinou-resolucao-para-o-problema-dos-acidentes-ofidicos-no-mundo>.

Vale destacar, que investir no tratamento direto do paciente, aplicando o soro antiofídico e antiescorpiônico é menos oneroso do que tratar o paciente sem o medicamento preciso. Além disso, a pessoa que foi picada pode sofrer sequelas permanentes com a falta do soro.

Diante disso, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.149/2019

Torna obrigatória, para a realização de provas, competições e eventos de atletismo (Corridas de Rua) em vias abertas à circulação no Estado

de Minas, a apresentação de autorização emitida pelo órgão dirigente da modalidade de atletismo no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As provas, competições e demais eventos da modalidade de atletismo, a serem realizados em vias abertas no Estado de Minas Gerais, dependerão de autorização do órgão dirigente da modalidade de atletismo no Estado, devidamente filiado à Confederação Brasileira de Atletismo.

Parágrafo único – Essa autorização deverá constar todas as medidas necessárias à segurança e integridade física dos participantes e público presentes.

Art. 2º – A autorização prevista no art. 1º deverá ser previamente apresentada ao órgão da administração pública responsável pela via em que será realizada a competição ou prova, juntamente com os demais documentos exigidos pela legislação municipal, estadual e federal aplicáveis.

Art. 3º – O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às seguintes sanções, nos termos do regulamento:

I – multa no valor de 10.000 (dez mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs;

II – suspensão temporária da prova, competição ou evento, até que sejam cumpridas as exigências;

III – interdição total ou parcial da entidade organizadora da prova, competição ou evento;

IV – cassação da licença da entidade organizadora da prova, competição ou evento.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2019.

Deputado Coronel Henrique (PSL)

Justificação: O presente Projeto de Lei tem, essencialmente, o propósito de dar segurança e preservar a integridade física dos milhares de mineiros e mineiras que têm, integrada ao seu cotidiano, a salutar prática da corrida.

A autorização para corridas de rua ou competições/ensaios em vias abertas, também conhecida como “permit”, está prevista em nosso ordenamento jurídico no Código Brasileiro de Trânsito, lei nº 9.503/97, em seu artigo 67: “As provas ou competições desportivas, inclusive seus ensaios, em via aberta à circulação, só poderão ser realizadas mediante prévia permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via e dependerão de autorização expressa da respectiva confederação desportiva ou de entidades estaduais a ela filiadas;”.

No âmbito da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, Entidade Nacional de Administração do Atletismo no Brasil, o reconhecimento e homologação de corridas de rua, em vigor a partir de 1º/1/2015, é feito através da Norma 7, a qual estabelece todos os requisitos necessários para que os organizadores recebam os “permits”.

Importante salientar que os requisitos para as autorizações de corridas de rua visam conferir segurança aos atletas, que utilizam vias abertas ao trânsito, através da exigência de cumprimentos de condições mínimas previstas também pela IAAF – “International Association of Athletics Federations”, Associação Internacional de Federações de Atletismo, que é o órgão que gere o atletismo a nível mundial. Obviamente que essa proteção à incolumidade física dos atletas abrange não apenas as corridas de rua (pista e campo), como marcha atlética, cross country, corridas em montanha, areia e obstáculos militares.

Essa autorização visa ordenar a promoção e realização das competições de Atletismo em âmbito estadual, proporcionando padrão de segurança e excelência às atividades executadas. O documento, segundo a Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo, determina o padrão mínimo de logística para uma competição de Corrida de Rua.

Por outro lado, a exigência de autorização não se restringe ao quesito segurança, embora este seja o mais importante da autorização em vias abertas, hipótese em que está notoriamente presente esta circunstância e que estimulou o legislador na edição do artigo 67 do Código Brasileiro de Trânsito. As provas de corridas de rua envolvem, além da segurança necessária quando realizada em via aberta, o respeito às regras internacionais da competição, abrangendo, por consequência, acompanhamento médico para eventuais emergências com os atletas, fornecimento de água, marcações da prova, delimitação da área destinada ao público, instalações sanitárias como banheiros químicos, entre outros aspectos.

Atendidas essas exigências, a competição se habilita à autorização (“permit”) e poderá, inclusive, constar de calendário oficial, o que obviamente atrairá maiores patrocínios e participações de empresas para auxílio na promoção do respectivo evento.

Ressalte-se ainda que, nos termos do art. 24, IX da Constituição Federal, compete aos Estados legislar concorrentemente sobre desporto.

Por essas razões conto, com o apoio dos nobres pares para aprovação desse Projeto de Lei, a fim de garantir mais segurança às competições de atletismo no Estado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Esporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.150/2019

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Socó Velho , com sede no Município de Monte Azul .

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Socó Velho, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de setembro de 2019.

Deputado Virgílio Guimarães, Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (PT).

Justificação: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Socó Velho é uma entidade civil, sem fins lucrativos que destina a congregar os moradores de Socó Velho e localidades vizinhas de Monte Azul. Promove a integração da defesa social, política e econômica e cultural dos seus associados e das comunidades quilombolas e defende e reivindica os direitos de posse dos territórios a seus associados quilombolas.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.949/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que atuaram na ocorrência, em 23/9/2019, em Caeté, durante a qual foram recuperadas 136 caixas de explosivos de demolição, produto de roubo de carga em um caminhão que se deslocava de Sabará para Rio Piracicaba. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.950/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Leopoldo José de Oliveira. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 2.951/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de veículos registrados, por tipo (esclarecendo-se, especialmente, o número de motocicletas), e o número de carteiras nacionais de habilitação expedidas, por categoria, no Estado, a fim de se conhecer, de maneira precisa, eventuais disparidades existentes entre esses quantitativos para que se possa atuar para contribuir com a melhoria das condições de educação e segurança no trânsito no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.952/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Magnus Lívio Lucas de Carvalho, ex-presidente do América Futebol Clube, ocorrido em 24/9/2019, em Belo Horizonte. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 2.953/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulada manifestação de repúdio a Pablo Emmanuel Gonzaga Coelho, professor da rede estadual de ensino, pela postagem realizada em seu Facebook, por meio da qual comemora o assassinato do policial militar Sérgio Ricardo Silvério Cavalcanti, ocorrido em 16/9/2019, no Município de Ibirité.

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 509/2019, do deputado João Vítor Xavier e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para comemorar os 50 anos de regulamentação da fisioterapia e da terapia ocupacional no Brasil.

Nº 643/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja o Projeto de Lei nº 818/2019 distribuído à Comissão de Desenvolvimento Econômico para parecer.

Nº 691/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – pedido de providências para a formalização de cooperação técnica entre a ALMG, a Embrapa e o Grupo ARO. (– À Mesa da Assembleia.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 2.948/2019

Do deputado Inácio Franco em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a revogação dos arts. 60, inciso V, e 68, inciso VI, do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018, que estabelece normas para licenciamento ambiental, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades, tendo em vista a exigência de taxa de expediente como requisito para interposição de defesa ou recurso.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Esporte, de Transporte, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Fiscalização Financeira e de Assuntos Municipais.

Questão de Ordem

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, senhoras e senhores deputados. Eu queria dar conhecimento a esta Casa de que, esta semana, nós vamos comemorar 140 anos de emancipação político-administrativa da minha querida Campo Belo. Campo Belo não é a terra em que nasci, eu sou natural de Cristais, mas sou cidadão honorário de Campo Belo, onde exerci o meu mandato de vereador, fui presidente da câmara, e também prefeito, de 2001 a 2004. E ontem, presidente, senhoras e senhores deputados, o prefeito, Dr. Alisson, e o vice, Adalberto Lopes, e a câmara municipal promoveram uma sessão histórica. Foi uma solenidade para homenagear todos aqueles ex-prefeitos – ou seus familiares em muitos casos, porque não estão mais entre nós –

que puderam construir e ajudar a contribuir para a história e o engrandecimento de Campo Belo. E nós tivemos uma noite realmente memorável, patrocinada que foi pelos Poderes Legislativo e Executivo. E lá compareceram diversos ex-prefeitos e também muitos familiares daqueles que já não mais estão entre nós. Eu queria, portanto, parabenizar o prefeito, Dr. Alisson, pela homenagem prestada a todos os ex-prefeitos e dizer que o tempo passa e cada uma das histórias construídas fica na imaginação e fica registrada na história. Eu pude recapitular, presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, que, quando assumi a prefeitura em Campo Belo, não dispunha de nenhum leito para atendimento de emergência na nossa Santa Casa; hoje existem 10. Postos de saúde funcionavam precariamente, a saúde como um todo era muito precária. Como meta do nosso governo, eu estabeleci que daríamos um salto na saúde. E fizemos uma saúde hoje que é referência. Depois de Divinópolis, a maior cidade em trabalho a ser oferecido é Campo Belo, em serviço. A Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo... Lá, quando prefeito, e hoje como deputado estadual... É uma história de muitas realizações do nosso trabalho em favor da Santa Casa. E há outras obras importantes, que cada um de nós que foi prefeito à sua época, ao seu tempo, pôde registrar e deixar escrito nos anais da história de Campo Belo. E ontem estive também ao lado do meu vice-prefeito à época, Joaquim de Almeida Barbosa. Nos últimos momentos da prefeitura, na despedida, nos abraçamos um ao outro e viemos às lágrimas, porque estávamos terminando um trabalho muito vitorioso e de uma amizade muito sincera. Ele me substituiu por um determinado tempo, assumiu o controle da prefeitura e do município, e as coisas transcorreram dentro de uma harmonia muito grande, de muito respeito e responsabilidade. As nossas contas de quando prefeitos, ele e eu, estão já todas aprovadas no tribunal, e o Joaquim foi e continua sendo para mim mais do que amigo, um irmão. Eu me senti muito feliz estando ao lado dele, recebendo a homenagem. E pudemos reencontrar outros prefeitos, que, como eu disse, cada um, à sua época, escreveu a sua história. Eu também gostaria de deixar registrado, presidente, que no próximo sábado, dia 28 de setembro, Campo Belo completará 140 anos de sua independência administrativa. É uma história de muitos e muitos anos, de muito sofrimento, de muitas conquistas e que continua crescendo. É a cidade-polo de uma região a que estão diretamente ligadas as cidades de Cristais, Aguanil, Cana Verde, Santana do Jacaré e Camacho. Todas essas cidades coirmãs trabalham conosco na saúde, na educação. É uma cidade que dá àqueles que lá vão morar um carinho muito grande. É um povo humilde, muito trabalhador. Então queria registrar, neste momento, os meus parabéns à minha querida Campo Belo pelo seu aniversário de emancipação político-administrativa. E muitos e muitos anos virão. Nós passamos, a cidade permanece. Cabe a cada um de nós, a seu tempo, ajudar a construir uma cidade melhor. Ontem, nessa homenagem, eu senti toda a felicidade e o prazer de estar presente, junto com Joaquim Barbosa, que foi vice à época comigo, e rever outros tantos prefeitos que estiveram na solenidade. Todos gostariam, assim como o faço aqui hoje, de deixar esse abraço pontual registrado pelo aniversário de emancipação político-administrativa de Campo Belo. Receba, pois, prefeito, vereadores e demais autoridades, os parabéns deste parlamentar que se orgulha de ter esse trabalho em favor dessa terra, chamada também de a Princesa do Oeste de Minas, muito reconhecida. Um abraço a todos, e parabéns à administração municipal. Muito obrigado pela oportunidade, presidente Antonio Carlos Arantes.

Oradores Inscritos

– Os deputados André Quintão e Carlos Pimenta e a deputada Beatriz Cerqueira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foi aprovado, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, o Requerimento nº 2.953/2019, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões da Pessoa com Deficiência – aprovação, na 25ª Reunião Ordinária, em 24/9/2019, do Requerimento nº 2.815/2019, do deputado Zé Guilherme;

de Esporte – aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 24/9/2019, do Requerimento nº 2.822/2019, da Comissão de Cultura;

de Transporte – aprovação, na 24ª Reunião Ordinária, em 24/9/2019, dos Requerimentos nºs 2.774, 2.775 e 2.779/2019, da Comissão de Participação Popular, 2.797/2019, da Comissão de Direitos Humanos, 2.816/2019, do deputado Duarte Bechir, e 2.820 e 2.821/2019, da Comissão de Cultura;

de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 26ª Reunião Ordinária, em 24/9/2019, dos Requerimentos nºs 2.780/2019, do deputado Gustavo Mitre, 2.836/2019, do deputado Léo Portela, 2.869/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, e 2.884/2019, do deputado Ulysses Gomes;

de Educação – aprovação, na 23ª Reunião Ordinária, em 25/9/2019, dos Requerimentos nºs 2.517/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2.654/2019, da deputada Ione Pinheiro, 2.824 a 2.829/2019, da Comissão de Administração Pública, 2.861/2019, do deputado Inácio Franco, e 2.885 e 2.886/2019, da Comissão de Cultura;

de Fiscalização Financeira – aprovação, na 22ª Reunião Ordinária, em 25/9/2019, do Requerimento nº 2.844/2019, da Comissão de Meio Ambiente; e

de Assuntos Municipais – aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 25/9/2019, dos Requerimentos nºs 2.806 a 2.814/2019, do deputado Raul Belém (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 509/2019, do deputado João Vítor Xavier e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar os 50 anos de regulamentação da fisioterapia e da terapia ocupacional no Brasil.

Discussão e Votação de Pareceres

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 58/2016 e dos Projetos de Lei nºs 1.333 e 3.104/2015, 3.204/2016 e 5.378/2018 (À sanção.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 26, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/9/2019

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Celinho Sintrocel e André Quintão, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Betão. Havendo número regimental, o presidente,

deputado Celinho Sinttrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Filipe Figueiredo Martins Costa, presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, solicitando que essa Casa realize audiência pública para debater o fechamento do Serviço Social do Comércio desse município. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (15/8/2019); e dos Srs. Davi Alcolumbre, presidente do Senado Federal (28/8/2019); e Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo (30/8/2019). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 314/2015, no 1º turno, e 4.880/2017, no 1º turno (deputado Celinho Sinttrocel). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 5.313/2018, 603, 688 e 767/2019, este com a Emenda Nº 1, votada em separado (relator de todos os projetos: deputado Celinho Sinttrocel). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.522/2019. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.319/2017, 5.330/2018, 716 e 808/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.982/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado à unidade do Sesi-Senai de Ubá pedido de providências para realizar cursos de formação educacional e capacitação tecnológica para os trabalhadores do polo moveleiro;

nº 3.983/2019, do deputado Betão e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ubá pedido de providências para elaborar planejamento logístico de trânsito adequado às necessidades da cidade e de seus moradores, com a discussão pública com todos os interessados nessa temática;

nº 3.984/2019, do deputado Betão e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura de Ubá pedido de informações sobre o projeto em andamento que trata dos resíduos do polo moveleiro;

nº 3.985/2019, do deputado Betão e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à coordenadora do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador - Minas Gerais – Cerest-MG – pedido de informações sobre o número de acidentes de trabalho no Município de Ubá e dos demais municípios da região que compõem o polo moveleiro nos últimos 5 anos;

nº 3.986/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Ubá pedido de providência para ampliar o horário de funcionamento das unidades básicas de saúde do município para melhor atender os trabalhadores;

nº 3.987/2019, do deputado Betão e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas a viabilizar o credenciamento de um cirurgião especialista em implante de membros em um dos hospitais do Município de Ubá para atendimento pelo SUS;

nº 3.988/2019, do deputado Betão e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Economia pedido de providências com vistas a recompor as equipes dos postos de atendimento aos trabalhadores no Estado, especialmente no Município de Ubá;

nº 3.989/2019, do deputado Betão e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Hospital de Santa Izabel, do Município de Ubá, pedido de informações sobre os dados referentes aos acidentes de trabalho registrados e tratados em suas dependências nos últimos 5 anos;

nº 3.990/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja realizada visita ao Hospital Santa Izabel, de Ubá, com a participação do Ministério Público do Trabalho, da Superintendência Regional do Trabalho, do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Madeira e do gerente da Unidade do INSS nesse município, para verificar os registros de ocorrências de acidentes de trabalho atendidos pelo hospital;

nº 3.991/2019, do deputado Betão e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Mobiliário de Ubá pedido de providências para que atue com os sindicatos dos trabalhadores no sentido de fortalecer a atuação das comissões internas de prevenção de acidentes – Cipas;

nº 4.001/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Celinho Sintrocel, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para o imediato cumprimento da Lei Federal nº 13.708, de 14/8/2018, que regulamenta o aumento progressivo do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, bem como da Lei Municipal nº 11.136, de 18/10/2018, que dispõe sobre o plano de carreira desses agentes;

nº 4.002/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Celinho Sintrocel, em que requerem sejam encaminhadas à Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde do Ministério Público do Estado de Minas Gerais as notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a situação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, tendo em vista o descumprimento, por parte da Prefeitura de Belo Horizonte, da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que regulamenta o aumento progressivo do piso salarial dessas categorias;

nº 4.032/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o planejamento e o estudo que geraram a justificativa, nos termos do art. 17 da Lei nº 8.666, de 1993, que deve ser apresentada sobre o real interesse público da venda dos imóveis da Cemig, bem como informações sobre a justificativa do real interesse público do fechamento dos postos de atendimento que funcionam nos imóveis que a empresa pretende vender e sobre as negociações com o Sindieletrô e outras representações sindicais sobre a situação dos trabalhadores que podem ser afetados;

nº 4.033/2019, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater o fechamento de turmas e demissões de funcionários no Senai da unidade Juiz de Fora;

nº 4.168/2019, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos oficiais de justiça do Estado;

nº 4.236/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Celinho Sintrocel, em que requerem seja realizada visita à Prefeitura de Belo Horizonte para discutir a situação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias e o cumprimento da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que regulamenta o aumento progressivo do piso salarial dessas categorias;

nº 4.237/2019, do deputado Celinho Sintrocel e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja realizada visita a um centro de controle de zoonoses, no Município de Belo Horizonte, para verificar as condições de trabalho dos agentes de combate a endemias;

nº 4.238/2019, do deputado Betão e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado às Prefeituras de Ubá, Guidoal, Guiricema, Piraúba, de Rio Pomba, Rodeiro, São Geraldo, Tocantins e Visconde do Rio Branco pedido de informações substanciadas nos dados completos e atualizados de acidentes de trabalho nos respectivos municípios, especificando-

se o setor econômico em que ocorreram e os acidentes relacionados ao percurso de ida e volta ao trabalho, com estatísticas dos últimos cinco anos;

nº 4.239/2019, do deputado Betão e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social de Ubá pedido de providências para ampliar o horário de funcionamento de unidades dos centros de referência de assistência social – Cras – do município de maneira a abranger o período noturno, a fim de atender aos trabalhadores nas oficinas por eles oferecidas;

nº 4.240/2019, do deputado Betão e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Mobiliário de Ubá – Intersind – pedido de providências para a elaboração de cursos na área de segurança do trabalho para os trabalhadores das fábricas de móveis de Ubá, bem como a elaboração de quadro de avaliação de riscos nas fábricas, visando conscientizar os trabalhadores quanto aos riscos a que estão submetidos;

nº 4.241/2019, da deputada Marília Campos e dos deputados Celinho Sintrocel e André Quintão, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social relativa ao segundo quadrimestre de 2019;

nº 4.242/2019, dos deputados André Quintão e Celinho Sintrocel e da deputada Marília Campos, em que requerem sejam encaminhados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Educação relativa ao segundo quadrimestre de 2019.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente – Betão – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/9/2019

Às 16h14min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Professor Wendel Mesquita, Marquinho Lemos e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Wendel Mesquita, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Comunica o recebimento de ofício da Sra. Angela Inácio, chefe de gabinete do Secretaria Especial de Cultura, publicado no *Diário do Legislativo* em 20/8/2019. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.564/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.102/2019, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com os editores, produtores e apresentadores do *Jornal Nacional* pelos 50 anos de sua criação;

nº 4.103/2019, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Rádio Inconfidência AM por ocasião dos 83 anos de sua fundação;

nº 4.125/2019, dos deputados Bosco e Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para viabilizar a instituição de grupo de trabalho para avaliar os mecanismos de financiamento à cultura, nos termos do art. 65 da Lei nº 22.944, de 15/1/2018, com a colaboração desta comissão;

nº 4.126/2019, dos deputados Bosco e Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a importância da participação do empresariado mineiro nos mecanismos de financiamento da cultura do Estado;

nº 4.127/2019, dos deputados Bosco e Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja realizado debate público sobre o sistema de financiamento da cultura do Estado e possíveis medidas para seu aprimoramento;

nº 4.185/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado votos de congratulações com o paratleta mineiro Gabriel Geraldo Santos Araújo pelas duas medalhas de ouro, uma de prata e duas de bronze e o novo recorde mundial na natação – Nado Livre – 50m, nos Jogos Parapan-Americanos de Lima 2019;

nº 4.186/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de informações sobre a existência de ações ou de estudos para a instituição de mecanismos de salvaguarda da escultura do Juquinha, situada no Km 117 da Rodovia MG-010, no Município de Santana do Riacho, que integra a Área de Proteção Ambiental Morro da Pedreira, na qual se insere o Parque Nacional da Serra do Cipó;

nº 4.248/2019, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Bosco, Mauro Tramonte, Professor Wendel Mesquita e Marquinho Lemos, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Cultura para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da secretaria de Estado de Cultura e Turismo relativa ao segundo quadrimestre de 2019;

nº 4.251/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência de convidados para a entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o paratleta mineiro Gabriel Geraldo Santos Araújo;

nº 4.253/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao ministro da Cidadania pedido de providências com vistas a restabelecer os recursos necessários para a manutenção do instrumento de participação popular do Conselho Nacional de Política Cultural;

nº 4.254/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Sr. Tiago de Brito, organizador do evento Pedro Leopoldo Rodeio Show;

nº 4.255/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Sr. Giovane Gilson de Azevedo.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2019.

Professor Wendel Mesquita, presidente – Marquinhos Lemos – Mauro Tramonte.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/9/2019

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados João Leite, Gustavo Mitre e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A

presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os estudos realizados pela agência metropolitana para o desenvolvimento do transporte ferroviário na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências: ofício do Sr. Ismar Vicente dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Uberaba, encaminhando requerimento de autoria da vereadora Denise da Supra, em que solicita a inclusão de Uberaba no projeto de Trem Turístico em discussão nesta casa; e *e-mail* do Sr. Felipe Ribeiro, doutorando em Engenharia de Transportes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, comunicando que pode contribuir significativamente com os trabalhos da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.414/2019, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite e Gustavo Mitre, em que requerem seja encaminhado à Sra. Denise da Supra, vereadora da Câmara Municipal de Uberaba, pedido de informações sobre a via férrea na região de Uberaba que pode ser indicada para a implementação de um trem turístico, para que a proposta subsidie os estudos do Plano Estratégico Ferroviário do Estado de Minas Gerais;

nº 4.415/2019, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite e Gustavo Mitre, em que requerem seja encaminhado ao Sr. Felipe Ribeiro, doutorando do Programa de Engenharia de Transportes da Universidade Federal do Rio de Janeiro – Coppe-UFRJ –, pedido de informações sobre os estudos que podem subsidiar a elaboração de projetos ferroviários no Estado de Minas Gerais;

nº 4.421/2019, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite, Gustavo Mitre e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja realizada audiência com convidados para a assinatura do termo de cooperação para a elaboração do Plano Estratégico Ferroviário do Estado de Minas Gerais.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Mila Batista Leite Corrêa da Costa, diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH; e os Srs. Charliston Marques Moreira, gerente de Planejamento Metropolitano da Agência de Desenvolvimento da RMBH; José Antônio Silva Coutinho, vice-presidente de Relações Institucionais e coordenador da Comissão Técnica de Transportes da Sociedade Mineira de Engenheiros – SME; Antônio Augusto Moreira de Faria, coordenador da Minas Trilhos; André Luis Tenuta, diretor da ONG Trem; Luciano Medrado, diretor técnico do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado de Minas Gerais – Setcemg; Adriano Nascimento Manetta, conselheiro do Copam, vice-presidente da Câmara do Mercado Imobiliário; Felipe Bertelli, analista de Negócios da Fiemg; Peterson Pedrosa, analista de projetos da Fiemg; Romeu José Machado Neto, presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Transportes Metroviários e Conexos de Minas Gerais – Sindimetro; Nelson de Mello Dantas Filho, diretor da ONG Trem-Transporte e Ecologia em Movimento; Marco Venício Gomes Pinto, analista comercial da Setrans; Silvio Cunha Moraes, diretor comercial da Setrans; e Ubirajara Tadeu Malaquias Baía, membro da Comissão de Transportes da Sociedade Mineira de Engenheiros – SME. A presidência passa a palavra a deputada Marília Campos e, em seguida, ao deputado Coronel Henrique, coautores do requerimento que deu origem ao debate para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2019.

João Leite, presidente – Marília Campos – Roberto Andrade.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/9/2019

Às 9h38min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de articulação institucional da Secretaria de Estado de Governo (29/8/2019, 30/8/2019, 31/8/2019 e 5/09/2019); e Mauri Torres, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (29/8/2019); e da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação da Secretaria de Estado de Educação (29/8/2019, 19/9/2019 e 20/9/2019). A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.005/2019, em turno único, do qual avocou a si a relatoria. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.005/2019, em turno único, é convertido em diligência ao autor, a requerimento da relatora, deputada Beatriz Cerqueira. É adiada a discussão do Projeto de Lei nº 1.008/2019, em turno único, a requerimento do deputado Coronel Sandro. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.517/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.654/2019, da deputada Ione Pinheiro; 2.824 a 2.829/2019, da Comissão de Administração Pública; 2.861/2019, do deputado Inácio Franco; 2.885 e 2.886/2019, da Comissão de Cultura. Registra-se a presença do deputado Bartô. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão – Sávio Souza Cruz.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 14 horas do dia 27 de setembro de 2019, destinada a homenagear as entidades que representam os surdos pelo Dia Mundial da Língua de Sinais e pelo Dia Nacional do Surdo.

Palácio da Inconfidência, 26 de setembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 972/2019****Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Léo Portela, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação da Rádio Comunitária Dimensão – Arcod –, com sede no Município de Uberlândia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou o projeto preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 972/2019 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação da Rádio Comunitária Dimensão – Arcod –, com sede no Município de Uberlândia.

A Comissão de Constituição e Justiça verificou o inteiro atendimento às exigências para que a referida entidade seja declarada de utilidade pública, pois ficou comprovado que é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Quanto ao mérito, de acordo com o seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, dar oportunidade à difusão de ideias; prestar serviços de utilidade pública, por meio da integração, sempre que necessário, à atuação da Defesa Civil; e contribuir para aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação da Rádio Comunitária Dimensão no Município de Uberlândia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 972/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2019.

Professor Irineu, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.015/2019

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.015/2019, do governador do Estado, encaminhado por meio da Mensagem nº 37/2019, “autoriza o Poder Executivo a realizar compensação de dívidas vencidas com crédito tributário, nas hipóteses e termos que especifica”.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Por decisão da presidência, o despacho anterior foi reformulado e a proposição foi distribuído também à comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em razão da natureza da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição, com a Emenda nº 1 que apresentou.

Em seguida, o projeto foi examinado pela Comissão de Administração Pública que opinou pela sua aprovação, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Na sequência, o projeto foi examinado pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, que opinou pela sua aprovação, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora a matéria a esta comissão para dela receber parecer, nos termos art. 188, combinado com o art. 102, VII, “c”, e § 3º do art.173 do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição autoriza o Poder Executivo realizar compensação entre crédito de ICMS de responsabilidade de fornecedores (de energia elétrica, serviços de telecomunicação e combustível, líquido ou gasoso, derivado ou não de petróleo) e dívidas de órgãos da administração pública direta, de fundações e de autarquias do Estado, vencidas até 30 de junho de 2019. A compensação proposta no projeto tem como base legal o art. 170 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, o Código Tributário Nacional – CTN.

Estão excluídas da compensação a dívida da administração pública cujo valor seja objeto de precatório ou de sentença judicial transitada em julgado, e o crédito tributário de responsabilidade do fornecedor relativo ao adicional destinado ao Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –. Somente poderá ser compensada a dívida reconhecida pela administração pública, nos termos da legislação aplicável, independentemente do exercício financeiro a que se refira.

Assim, o crédito tributário a ser compensado é o de responsabilidade do fornecedor, relativo ao ICMS devido por suas próprias operações: correspondente ao saldo devedor vincendo, apurado a cada período de apuração do imposto; formalizado, inscrito ou não em dívida ativa, ajuizada ou não a sua cobrança, parcelado ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até 30 de abril de 2019; e aquele devido por substituição tributária por operações realizadas pelo fornecedor, correspondente ao saldo devedor vincendo. Já no que se refere aos créditos tributários inscritos em dívida ativa e em fase de cobrança judicial, o fornecedor poderá solicitar que seja feita compensação de uma parte do débito tributário que considere incontroversa, desde que garanta a execução do saldo remanescente e desde que haja concordância da Advocacia-Geral do Estado.

A proposição prevê no § 4º do seu art. 2º que a compensação pretendida não prejudicará o repasse dos montantes correspondentes à parcela da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, bem como à parcela do Estado destinada ao Fundeb, nos termos dos arts. 158, IV, e 212, da Constituição Federal.

A compensação de que trata a lei dependerá de requerimento do fornecedor, dirigido à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, nos termos e prazos previstos em regulamento, que deverá ser publicado no prazo de 30 dias contados da data da publicação da lei.

Na hipótese de utilização para compensação de ICMS vincendo, o pagamento da dívida a ser a compensada será parcelado entre 12 e 40 vezes, iniciando-se a compensação a partir do primeiro mês subsequente ao deferimento do requerimento e, além disso, não poderá alcançar o imposto devido após 31 de dezembro de 2022.

Visando dar transparência ao processo o projeto prevê a divulgação semestral, pelo Poder Executivo, no Portal da Transparência do Estado, de relatório referente às dívidas e aos créditos tributários compensados, com a listagem das dívidas compensadas, os valores de ICMS compensados e a previsão para liquidação da dívida. O Poder Executivo, em até 90 dias da publicação da lei, encaminhará a esta Casa e ao Tribunal de Contas do Estado, bem como fará publicar no *Diário Oficial do Estado* e no Portal da Transparência a relação consolidada das dívidas líquidas e certas com os fornecedores dos bens e serviços previstos nos incisos do art. 1º, bem como divulgará, de forma clara e destacada, nos mesmos locais, a relação consolidada e detalhada dos débitos dessas empresas inscritos em dívida ativa. O Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, conterà o quantitativo da dívida compensada pelos créditos tributários vincendos com as respectivas origens.

As condições impostas aos fornecedores pelo projeto são favoráveis ao Estado, pois preveem a renúncia aos acréscimos de qualquer natureza em relação ao valor original de seu débito incidentes em razão do inadimplemento no pagamento, tais como juros, mora, penalidade e correção monetária, previstos em lei, edital, contrato ou similares, salvo se se tratar de compensação de dívida com crédito tributário inscrito em dívida ativa não objeto de parcelamento em curso. Há ainda necessidade de renúncia ao direito sobre o qual se fundam ou se fundariam as ações judiciais de cobrança do montante total ou parcial da dívida; de desistência de ações ou recursos judiciais e de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, em relação a quaisquer aspectos da

dívida, inclusive sobre seu montante, acréscimos ou inadimplência do Estado; de renúncia ao ressarcimento de custas judiciais e despesas processuais já pagas; e de desistência, pelo advogado do fornecedor, de cobrança de eventuais honorários de sucumbência que seriam pagos pelo Estado.

Quanto ao crédito tributário, o fornecedor também deverá renunciar ao direito sobre o qual se fundam ou se fundariam as ações judiciais que questionem o crédito tributário; desistir de ações judiciais ou embargos à execução fiscal e de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo; renunciar ao pagamento das custas e das despesas processuais e dos honorários advocatícios cobrados; e de desistir de cobrar do Estado eventuais honorários de sucumbência que seriam pagos ao advogado do sujeito passivo. Em outras palavras, a compensação fica condicionada à renúncia por parte do fornecedor do direito sobre o qual se fundariam as ações judiciais sobre quaisquer matérias a ela relativas e implica quitação irrestrita e irrevogável do fornecedor em relação à obrigação do Estado.

Visando mitigar o risco de interrupção de serviços públicos essenciais e reduzir a incidência de encargos financeiros por atrasos nos pagamentos de fornecedores, o art. 8º da proposição pretende vedar a interrupção de serviços de saúde, educação e segurança em virtude do não pagamento pelo Estado de dívidas com os fornecedores de energia elétrica, serviços de telecomunicação e combustível líquido ou gasoso, derivado ou não de petróleo.

Em seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça exarou o entendimento de que o Estado está autorizado a legislar sobre o tema, o qual está inserido na competência concorrente entre União, estados e Distrito Federal para legislar sobre direito tributário e financeiro. Observou que a proposição determina autorização legislativa sobre seu tema e define os créditos e débitos objeto de compensação nos limites previstos no art. 170 do CTN; estabelece as condições para a citada compensação, às quais o credor do Estado pode aderir, caso contrário, pode optar pela repetição do indébito tributário. Há ainda dispositivos que regulam o procedimento da compensação, bem como as condicionantes para adesão a ela. Além disso, a matéria busca dar concreção ao princípio da publicidade, bem como a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, apresentou a Emenda nº 1 a fim de suprimir o art. 8º do projeto, que considerou alheio ao seu conteúdo, com o que concordamos.

Já a Comissão de Administração Pública, em sua análise de mérito, ressaltou que, diante da situação financeira difícil em que se encontra Minas Gerais, é desejável que se criem condições para que o Estado quite suas dívidas com seus fornecedores. Em contrapartida, observou que para os fornecedores é desejável a certeza do recebimento da dívida, ainda que o valor a receber sofra decréscimo. Ressaltou também o objetivo da proposição de diminuir o risco de interrupção de serviços públicos essenciais e reduzir a incidência de encargos financeiros por atrasos nos pagamentos dos fornecedores. Por fim, manifestou o entendimento de que o conjunto de medidas veiculadas no projeto vai ao encontro dos princípios que norteiam a atividade administrativa, notadamente os da legalidade, da eficiência e da publicidade.

Por seu turno, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, também em sua análise de mérito, concordou integralmente com as manifestações expressas pelas comissões anteriores. Ressaltou que o projeto se coaduna com a preocupação daquela comissão de tutelar os interesses dos contribuintes que, na qualidade de fornecedores do Estado, poderiam ficar anos a fio sem receber pelos serviços que prestaram ou produtos que venderam. Ressaltou aquela comissão que o projeto mitiga o risco de interrupção de serviços públicos essenciais e reduz a incidência de encargos financeiros por atrasos nos pagamentos dos fornecedores.

De parte desta comissão, observamos que o art. 170 do Código Tributário Nacional dispõe que “A lei pode, nas condições e sob as garantias que estipular, ou cuja estipulação em cada caso atribuir à autoridade administrativa, autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a Fazenda Pública”. Assim, a proposição observou essas condições anteriormente imposta, ao viabilizar a extinção de créditos tributários por meio da compensação, em condições benéficas ao fisco estadual e aos contribuintes, que são fornecedores dos produtos e serviços que menciona. Desse modo, concordamos com o posicionamento das comissões que nos antecederam, quanto ao conteúdo do projeto.

Verificamos que o art. 5º do projeto determina a inclusão, no Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, do quantitativo da dívida compensada pelos créditos tributários vincendos com as respectivas origens. Contudo, o Relatório de Gestão Fiscal é padronizado e somente poderá ser alterado pelo Conselho de Gestão Fiscal, constituído por representantes de todos os Poderes e esferas de governo, do Ministério Público e de entidades técnicas representativas da sociedade, conforme determina o art. 67 da LRF. Por isso, apresentamos a Emenda nº 2, que suprime o referido art. 5º. Porém, por considerarmos importante a transparência pretendida pelo artigo suprimido, propomos incluir esse aspecto na forma de um inciso IV ao art. 4º. É o motivo pelo qual sugerimos também a Emenda nº 3.

Observamos que a compensação prevista na proposição cria condições operacionais para o Estado, que se encontra em situação financeira difícil, com fluxo de caixa que não permite quitar seus compromissos, de manter o fornecimento de bens e serviços essenciais para a execução de políticas públicas. Estabelece também condições muito favoráveis ao Estado para quitar suas dívidas com esses fornecedores, eliminando despesas para o erário referentes a acréscimos por inadimplência, ao ressarcimento de custas judiciais e despesas processuais já pagas e a eventuais honorários de sucumbência.

Para os fornecedores, a compensação também é benéfica, mesmo considerando que eles abrirão mão de acréscimos aos quais teriam direito. A certeza do recebimento da dívida do Estado com eles será certamente a razão que os fará optar pela compensação, o que evitará a espera pelas decisões da justiça e a quitação dessas dívidas por meio de precatórios.

Nos casos de crédito tributário inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, o recebimento pelo Estado é duvidoso, e a antecipação do recebimento em virtude da compensação ajuda a diminuir o volume da dívida flutuante. Já, com relação aos créditos tributários vincendos, da mesma forma que o Estado quita parte de sua dívida à medida que compensa cada parcela, existe também a redução na arrecadação, que poderá influir negativamente no fluxo de caixa dos meses seguintes. Ainda assim, considerando o objetivo de garantir a continuidade do fornecimento, essencial para que os serviços públicos não sejam paralisados, a relação de custo-benefício para o Estado é positiva com a compensação desses créditos tributários.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.015/2019, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e as Emendas nºs 2 e 3, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 2

Suprima-se o art. 5º, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 3

Acrescente-se ao art. 4º o seguinte inciso IV:

“Art. 4º – (...)

IV – o quantitativo da dívida compensada pelos créditos tributários vincendos com as respectivas origens.”.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Laura Serrano, relatora – Fernando Pacheco – João Magalhães.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.069/2019**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

A proposição de lei em epígrafe, de autoria do deputado João Magalhães, “dispõe sobre a renegociação da dívida do Estado com os municípios mineiros mediante dação em pagamento de bens imóveis”.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto com as Emendas nos 1 e 2, que apresentou.

Posteriormente, a Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação e acompanhou o voto da comissão que a antecedeu.

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, por sua vez, também se manifestou pela aprovação da matéria com as Emendas nos 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora a matéria a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende autorizar o Estado a promover a quitação, total ou parcial, de suas dívidas contraídas até 31 de janeiro de 2019 com os municípios mineiros, referentes aos repasses constitucionais de créditos do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, por meio de dação em pagamento de bens imóveis.

Segundo o projeto, poderão ser objeto da operação os bens que integram o patrimônio do Estado e aqueles habilitados tempestivamente no Plano de Regularização de Créditos Tributários, instituído pela Lei nº 22.549, de 30 de junho de 2017, bem como aqueles habilitados por contribuintes para dação em pagamento em favor do Estado, nos termos da Lei nº 15.273, de 29 de julho de 2004. Ademais, a transferência de propriedade desses bens para os municípios dependerá de homologação de acordo perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc – do Tribunal de Justiça do Estado.

Pela proposição, a avaliação dos imóveis será realizada pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil ou pela Minas Gerais Participações S/A – MGI –, e o valor atribuído ao bem imóvel será o mesmo pelo qual o município dará quitação em favor do Estado. Caso o valor do bem dado em pagamento seja superior à dívida do Estado, a diferença deverá ser paga pelo município ao Executivo estadual na forma prevista em regulamento, na qual se inclui a possibilidade de o município optar por deduzir até 5% dos repasses constitucionais que tem a receber. O saldo remanescente, por seu turno, será corrigido mensalmente pela variação da Taxa Selic. Por fim, o projeto exclui a responsabilidade do Estado por eventual evicção dos imóveis transferidos aos municípios.

Na justificção da matéria, o autor destacou a inovação legislativa trazida por ela ao permitir que o Estado desmobilize ativos que geram despesas de manutenção e criar um mecanismo de recuperação da capacidade financeira do empresariado mineiro por meio da regularização fiscal. Por isso, segundo ele, além de prestar relevante serviço ao Estado, ao permitir o recebimento de créditos de baixa liquidez pelos municípios, o projeto viabiliza destinação e liquidez aos imóveis.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça não vislumbrou óbices à tramitação da proposição. Segundo ela, a matéria não apresenta vício de inconstitucionalidade de natureza formal, uma vez que “o processo legislativo sobre o tema pode ser deflagrado por parlamentar, pois a matéria não está entre aquelas que a Carta Mineira reservou privativamente a alguns órgãos ou autoridades”. Contudo, no intuito de aprimorar a proposição, a comissão apresentou duas emendas. A primeira altera o § 3º do art. 3º para restringir a possibilidade de utilização dos laudos elaborados pela MGI ou pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – para os imóveis de propriedade do Estado. Já a segunda emenda suprime o § 4º do art. 3º, de modo a evitar a

reabertura do programa de regularização de créditos tributários, o que deixaria o Estado sujeito a bloqueio de repasses federais, em razão do descumprimento da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017.

A Comissão de Administração Pública considerou a proposição meritória e oportuna, visto que “no momento de crise econômica em que vive o Estado, a dação em pagamento de imóveis aos municípios para fins de quitação de dívidas pode auxiliar o governo na adoção de medidas necessárias para o seu enfrentamento. A utilização da dação de imóveis poderá viabilizar maior sobra de recursos financeiros para a quitação de outras despesas do Estado, tais como gastos com desenvolvimento e manutenção do ensino e serviço de saúde pública”. Isso posto, a comissão opinou pela sua aprovação com as Emendas nos 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Já a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em sua análise de mérito, citou algumas medidas já tomadas nesta Casa para auxiliar os municípios na grave crise financeira que passam, a exemplo da aprovação da Lei nº 23.422, de 19 de setembro de 2019, que autoriza os municípios a ceder direitos creditórios e realizar operações de crédito para reequilibrar as finanças após o atraso de transferências obrigatórias pelo Estado, e da Lei nº 23.387, de 9 de agosto de 2019, que dispõe sobre o crédito das parcelas pertencentes aos municípios da arrecadação dos impostos de competência do Estado; sobre o crédito das parcelas desses impostos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –; e sobre a autorização a estabelecimentos públicos ou privados para o recolhimento de impostos, de que trata o art. 239 da Constituição do Estado.

Isso posto, a comissão considerou que “o projeto em análise cria uma nova opção, que pode trazer recursos aos municípios por meio de recebimento de bens imóveis, mas de baixa liquidez, pois não ajudam a melhorar o fluxo de caixa do município. Como até o prazo final de assinatura do acordo com o Estado havia 126 municípios que não o haviam assinado, o projeto cria mais uma alternativa para que os municípios recebam o que lhes é de direito, além daquelas propostas pela Lei nº 23.422, de 2019”. Dessa forma, opinou pela sua aprovação com as Emendas nos 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, escopo desta comissão, cumpre destacar que a implementação das medidas previstas no projeto não geram despesas aos cofres públicos. Na verdade, o projeto dá opção ao município credor de obter a quitação da dívida do Estado por meio de imóvel eventualmente disponível. Conforme já mencionado, caso o valor do bem dado em pagamento seja superior à dívida, o projeto determina que o município pague a diferença ao Estado na forma prevista em regulamento, em que se inclui a opção do município credor de deduzir até 5% dos repasses constitucionais a que tem direito, além da correção mensal do saldo remanescente pela Taxa Selic.

Conforme apontado pelo autor, o projeto é oportuno em razão da fragilidade das finanças estaduais, as quais podem ser agravadas a partir de janeiro de 2020, em razão do acordo judicial firmado, que determina o pagamento pelo Estado aos municípios credores do montante de R\$6 bilhões em 33 parcelas mensais e sucessivas.

Diante dos motivos expressos anteriormente e ao apreciar as análises das comissões que nos antecederam, consideramos que o projeto deve prosperar nesta Casa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.069/2019, em 1º turno, com as Emendas nos 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2019.

Hely Tarquínio, presidente e relator – Fernando Pacheco – João Magalhães – Laura Serrano.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.069/2019**Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização****Relatório**

De autoria do deputado João Magalhães, a proposição em epígrafe “dispõe sobre a renegociação da dívida do Estado com os municípios mineiros mediante dação em pagamento de bens imóveis”.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública, de Assuntos Municipais e Regionalização e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto, com as Emendas nos 1 e 2, que apresentou.

Em seguida, a proposição foi analisada pela Comissão de Administração Pública, que opinou por sua aprovação com as Emendas nos 1 e 2, da comissão anterior.

Vem agora a matéria a esta comissão para dela receber parecer quanto ao mérito, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, II, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise tem por objetivo autorizar o Estado a promover a quitação, total ou parcial, de suas dívidas com os municípios mineiros contraídas até 31 de janeiro de 2019, referentes aos repasses constitucionais obrigatórios oriundos de créditos do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, por meio da dação em pagamento de bens imóveis. Segundo a proposição, poderão ser utilizados os bens imóveis que integram o patrimônio do Estado e aqueles habilitados por contribuintes nos termos da Lei nº 15.273, de 29 de julho de 2004 e da Lei nº 22.549, de 30 de junho de 2017, na modalidade de dação em pagamento de bens imóveis.

Estabelece ainda que fica excluída a responsabilidade do Estado por eventual evicção dos imóveis transferidos aos municípios nos termos da proposição; e que ficarão a cargo dos municípios todos os procedimentos administrativos e normativos para viabilizar o recebimento dos referidos bens, incluindo a manifestação de interesse público.

Ainda, na hipótese de o valor do imóvel dado em pagamento ser superior à dívida do Estado com o município, a diferença deverá ser paga pelo município ao Estado na forma prevista em regulamento, na qual se inclui a opção de o município deduzir até o limite correspondente a 5% do valor dos repasses constitucionais a que tem direito.

Observamos que a dação em pagamento é uma das formas de extinção do crédito tributário prevista no Código Tributário Nacional. Em Minas Gerais, a Lei nº 22.549, de 2017, autorizou a quitação do crédito tributário com bens imóveis adquiridos por dação em pagamento ou adjudicação judicial, nos termos da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003. Na prática, essa lei não teve a eficácia esperada, pelas dificuldades criadas por divergências de avaliação dos imóveis, pelo desinteresse do próprio Estado nesse tipo de transação e pela inadimplência do contribuinte. O autor acredita que, com a proposição, incentivará novas negociações entre os contribuintes e o Estado, com o benefício final para o município que poderá receber o imóvel em quitação do que o Estado lhe deve.

A Comissão de Constituição e Justiça informou que o tema pode ser deflagrado por parlamentar, pois a matéria não está entre aquelas que a Carta Mineira reservou privativamente a alguns órgãos ou autoridades e que não há óbices para que o projeto tramite nesta Casa. Mas entendeu por bem apresentar duas emendas, no intuito de aprimorar o projeto. A primeira altera o § 3º do art. 3º, para suprimir a avaliação feita pela Caixa Econômica Federal ou pelo Banco do Brasil para os imóveis de propriedade do Estado, considerando, nesse caso, somente válidos os laudos elaborados pela Minas Gerais Participações S/A – MGI – ou pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag. A segunda emenda suprime o § 4º do art. 3º, de modo a não permitir a substituição ou

complementação do bem imóvel pelo contribuinte, evitando o risco de caracterização da reabertura do programa de regularização de créditos tributários.

A Comissão de Administração Pública concordou com as razões expostas pela comissão pretérita e acrescentou que a proposição é conveniente e oportuna, por configurar-se uma solução eficiente e adequada para a quitação de dívidas do Estado com os municípios mineiros.

Quanto à análise de mérito, que compete a esta comissão, lembramos que a dívida do Estado de Minas Gerais com os municípios é oriunda de uma situação inusitada, de transferências constitucionais não realizadas. O Estado descumpriu dispositivos da Constituição Federal que tratam das remessas da parcela pertencente aos municípios do produto da arrecadação de impostos de sua competência. Esse débito foi reconhecido no acordo firmado, no dia 5 de abril de 2019, com a Associação Mineira de Municípios – AMM –, quando se formou, portanto, um título executivo judicial, em que o Estado se comprometeu a pagar em 30 vezes o que deve aos municípios.

Segundo informações do *site* da Associação Mineira de Municípios, 727 municípios já haviam firmado o acordo com o Estado de Minas Gerais até 14 de junho de 2019. O documento prevê a quitação da dívida de R\$7 bilhões, referente ao confisco de repasses constitucionais dos cofres municipais por parte do Estado em 2017, 2018 e 2019. Todo o processo foi intermediado pelo TJMG, por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de 2º grau – Cejusc 2º Grau.

Para evitar novas retenções de recursos dos municípios por parte do Estado, foi aprovada nesta Casa a Lei nº 23.387, de 9 de agosto de 2019, que dispõe sobre o crédito das parcelas pertencentes aos municípios da arrecadação dos impostos de competência do Estado; sobre o crédito das parcelas desses impostos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –; e sobre a autorização a estabelecimentos públicos ou privados para o recolhimento de impostos, de que trata o art. 239 da Constituição do Estado.

No intuito de se encontrar uma saída para a grave crise financeira que afeta os municípios, também foi aprovada neste Parlamento a Lei nº 23.422, de 19 de setembro de 2019, que autoriza os municípios a ceder direitos creditórios e realizar operações de crédito para reequilibrar as finanças após o atraso de transferências obrigatórias pelo Estado.

Assim, foram criadas as seguintes hipóteses para solucionar o problema da dívida do Estado com os municípios:

1 – acordo intermediado pelo TJMG, por intermédio da AMM, que teve adesão de 727 municípios;

2 – cessão, a título oneroso, dos direitos creditórios provenientes das transferências obrigatórias devidas a eles pelo Estado, para pessoas jurídicas de direito privado ou fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

3 – autorização aos municípios mineiros para a contratação de operações de crédito com instituições financeiras, cuja garantia seja os direitos creditórios referentes às transferências obrigatórias do Estado aos municípios vencidas e não quitadas.

4 – compensação dos créditos dos municípios com débitos existentes com o Estado e suas autarquias.

Dessa forma, o projeto em análise cria uma nova opção, que pode trazer recursos aos municípios por meio de recebimento de bens imóveis, mas de baixa liquidez, pois não ajudam a melhorar o fluxo de caixa do município. Como até o prazo final de assinatura do acordo com o Estado havia 126 municípios que não o haviam assinado, o projeto cria mais uma alternativa para que os municípios recebam o que lhes é de direito, além daquelas propostas pela Lei nº 23.422, de 2019.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação Projeto de Lei nº 1.069/2019, com as Emendas nos 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2019.

Rosângela Reis, presidente e relatora – Beatriz Cerqueira – João Magalhães.



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/9/2019

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, visitantes das galerias, eu gostaria de vir à tribuna nesta tarde para trazer novamente a nossa preocupação em relação aos servidores da segurança pública, que já estão há quatro anos e oito meses sem reposição da perda inflacionária e há três anos e oito meses recebendo de forma parcelada. Deputado Elismar Prado, V. Exa. também tem muito contato com os nossos colegas da segurança pública de Uberlândia e de toda a região do Triângulo. Esses três anos e oito meses de parcelamento e quatro anos e oito meses sem reposição da perda inflacionária levaram os servidores a um endividamento, que, com certeza, trouxe consequências gravíssimas para as famílias, porque a situação de um pai, um chefe ou uma chefe de família, com contas em atraso, isso bate no seio da família e acaba gerando até discussões, separações e outros problemas graves, deputado Inácio Franco.

Nós estamos em processo de negociação com o governador Romeu Zema, já avançamos um pouco na pauta, mas a proposta ainda está longe de atender, eu diria, minimamente, no que tange à primeira parcela que está neste momento sendo ofertada para setembro de 2020. Também nós não sabemos ainda qual será o percentual dessa primeira parcela. Então, estamos insistindo numa nova rodada de negociação.

A categoria dos profissionais de segurança pública tem hoje oito deputados, sendo três federais e cinco estaduais, e quinze entidades de classe na mesa de negociação, cobrando com veemência uma resposta efetiva do governo. No dia 7 de outubro, nós teremos uma nova reunião com o governo, e eu espero que até lá nos seja apresentado um cronograma melhor. É isso o que nós esperamos. Por isso, deputado Inácio, nós tivemos a união desses oito deputados e dessas quinze entidades de classe, para que tenhamos mais força no enfrentamento com o governo.

Eu quero lembrar ao governador Romeu Zema que ele precisará do apoio e da ação dos cinco deputados estaduais que estão nessa mesa de negociação: este deputado, Sargento Rodrigues; o deputado Coronel Sandro; o deputado Bruno Engler; o deputado Delegado Heli Grilo; e a deputada Delegada Sheila. Nós estamos nessa mesa, e o senhor precisará muito desses deputados durante a tramitação do regime de recuperação fiscal.

Eu quero direcionar a minha fala agora a você, que é policial civil, policial militar, bombeiro militar, agente penitenciário e agente socioeducativo. De vez em quando, a gente ouve algumas bobagens, algumas besteiras sendo proferidas em redes sociais. O regime de recuperação fiscal afeta duramente os servidores públicos civis e militares do nosso Estado.

Então, não é simplesmente deixar o governador Romeu Zema aprovar aqui o seu pacote do regime de recuperação fiscal, como se isso estivesse solucionando o problema dos servidores. Para os nossos companheiros, especialmente você, que está reformado ou aposentado – seja da Polícia Civil, seja do sistema prisional socioeducativo, seja reformado da Polícia Militar: você deve lembrar que os companheiros que estão na ativa serão duramente atingidos pelo regime de recuperação fiscal. De que forma serão atingidos? No aumento da alíquota de contribuição de 11% para 14%, na contribuição previdenciária das pensionistas, nas promoções da carreira, pelo que tanto lutei através de quatro leis complementares de que fui relator nesta Casa – a Lei Complementar nº 74, de 2004, a Lei Complementar nº 95, de 2007, a Lei Complementar nº 109, de 2009 e a Lei Complementar nº 125, de 2012. Essas leis aperfeiçoaram todo o sistema de promoções da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. Graças a Deus, fizemos com que o praça da Polícia Militar e o praça do Corpo de Bombeiros Militar tivessem uma carreira de praça, podendo sair da condição de soldado e, ao longo de 30 anos, reformar-se 1º-sargento.

Então, nós temos que ter cuidado, porque a aprovação, nos termos da diretriz da Lei Complementar Federal nº 159, vai impor uma camisa de força aos servidores públicos e vai arrebentar com o sistema de promoções, tanto dos servidores civis quanto dos servidores militares. Então, há em curso algo para o que é preciso abrir os olhos.

Você, que é policial militar reformado, tem que ser solidário com os companheiros que estão na ativa, que podem ter uma aumento de cinco anos para contribuição de serviço, que podem ter aumento na alíquota de contribuição e que podem ter sua carreira completamente estagnada. Mas isto eu quero garantir a você, que é meu companheiro, que é minha companheira, que me deu uma procuração nas urnas: este deputado está e estará aqui vigilante na defesa dos direitos que foram conquistados a duras penas com sangue, suor e lágrimas de muitos companheiros e companheiras. Tenham neste deputado a certeza de que estou vigilante, atento e não deixarei projetos dessa natureza prejudicarem os companheiros e companheiras da segurança pública.

Concedo aparte à ilustre colega, deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira (em aparte)* – Deputado Sargento Rodrigues, quero parabenizá-lo pelo trabalho e pela importante representação de classe. Quero me somar a este debate, esclarecendo quem pagará a conta sobre o regime de recuperação fiscal: os servidores públicos. São os servidores públicos que terão afetados o seu direito à carreira, o direito a concurso público, o direito a seus pisos salariais. Regime de recuperação fiscal não é o caminho. Nós precisamos tratar o Estado pela receita e não por uma austeridade, que só imporá aos servidores públicos, àqueles que dedicam a vida aos serviços públicos situações de dificuldade.

Então, parabenizo-o pelo trabalho e digo que nós, da educação, já estamos em mobilização, em diálogo com a sociedade para que ela compreenda o que é esse regime de recuperação fiscal, para que ela se some à luta e à defesa dos serviços públicos e dos seus servidores públicos, fundamentalmente no caso da educação. Para amanhã, dia 25, o governo Romeu Zema agendou uma reunião de negociação com o nosso sindicato, e nós também queremos respostas sobre o nosso piso salarial, sobre o nosso direito de receber em dia e sobre o nosso 13º salário deste ano.

Então, este segundo semestre promete muita luta, muita mobilização e muita unidade em defesa dos nossos servidores públicos de todo o Estado.

O deputado Sargento Rodrigues* – Agradeço a V. Exa., que vem também na mesma linha de pensamento em defesa dos servidores públicos civis e militares do nosso estado. Tenha deste deputado também o apoio às causas dos demais servidores, de forma especial dos profissionais de educação.

Eu queria aqui complementar a minha fala dizendo o seguinte: governador Romeu Zema, eu penso um pouco diferente de alguns colegas deputados daqui. A parte que atinge diretamente, deputado Inácio, os servidores públicos... Eles não podem pagar o preço de administrações anteriores que fizeram mal, que fizeram um péssimo ou um bom governo. O que eles não podem é receber essa sobrecarga de castigo em seus ombros.

E eu digo com muita clareza: hoje, se quiser vender a Cemig, terá o meu voto; a Copasa, terá o meu voto; a Codemig, terá o meu voto; mas não mexam com os servidores. O governo, de uma forma ou de outra, precisa equilibrar as suas contas, já que ele não pode contar com alguns órgãos, porque o Judiciário não faz nenhum esforço, o Ministério Público não faz nenhum esforço, o Tribunal de Contas não faz nenhum esforço. A Assembleia, não. A Assembleia, caso V. Exas. queiram, eu posso mostrar aqui a planilha que foi elaborada e que mostra, nos últimos nove anos, de 2011 a 2019, o crescimento do orçamento para pagamento de despesa com pessoal.

Nos últimos nove anos, o IPCA mediu a inflação em 69%. A Assembleia ficou num patamar de crescimento de 73%. Então apenas uma diferença de 4%, mas, quando se trata do Tribunal de Contas, ele cresceu 164% em relação ao seu orçamento; o Ministério Público Estadual, 167%; o Tribunal de Justiça, 170%, isso para o IPCA de 69%, nos últimos nove anos, no período de 2011 a 2019. Vou repetir para ficar claro para todos os colegas deputados e deputadas. O IPCA mediu a inflação em torno de 69,03%. A Assembleia teve um crescimento de 73,04%, uma diferença de apenas 4%, mas o Tribunal de Contas do Estado, 164%, ou seja, praticamente 100% a mais do que o IPCA; o Ministério Público Estadual, 167%; e o Tribunal de Justiça, 170%. Então esses Poderes

não têm o direito de pedir aqui suplementação orçamentária. Esses poderes e órgãos deveriam fazer, minimamente, o dever de casa, cortar despesas e economizar.

Então eu quero dizer ao governador Romeu Zema: com relação às privatizações, o senhor continue contando com o apoio deste deputado. Faço questão de ser relator das matérias na Comissão de Administração Pública, faço questão de encaminhar essas matérias aqui, porque nós precisamos de uma solução, mas, naquilo que prejudicar os servidores, em relação ao restante dos projetos anunciados e que chegarão a esta Casa, conforme noticiado pelos jornais no dia 3 de setembro, nós não permitiremos o retrocesso no lombo dos servidores, nos ombros dos servidores. Os servidores não podem pagar por isso, os servidores são a parte mais fraca, os servidores não podem pagar um preço tão alto pela incompetência de governos e para sustentar os privilégios de uma casta, de uma casta no Ministério Público, de uma casta no Judiciário, de uma casta no Tribunal de Contas, porque não há dinheiro que chegue para esses órgãos e Poderes.

Espero, deputado Bruno Engler, que, no dia 7, na reunião que teremos novamente com o governo, ele possa avançar um pouco mais nessa pauta e, com certeza, dar uma resposta por escrito aos oito deputados – três federais, que são os deputados Subtenente Gonzaga, Léo Motta e Junio Amaral; e os deputados estaduais Sargento Rodrigues, Bruno Engler, Coronel Sandro, Delegado Heli Grilo e Delegada Sheila –; e aos 15 presidentes de sindicatos e associações que estão na Mesa, unidos, coesos, cobrando uma resposta do governo para que ele melhore a proposta que foi apresentada. Não dá para um soldado, para um investigador, para um escrivão, para um agente penitenciário e socioeducativo, que já estão há quatro anos e oito meses sem nenhum centavo de reposição de perda inflacionária, com o salário parcelado há três anos e oito meses, esperar ainda a primeira parcela daqui a um ano. Sabe por que, deputado Bruno Engler, não dá para esperar? Pergunte ao procurador de justiça Leonardo Azeredo dos Santos, o Miserê, que recebe uma pequena bagatela de R\$24.000,00 líquido, sem falar dos seus penduricalhos, que totalizam uma média salarial de R\$65.000,00. Não dá para comparar. Um soldado, um investigador, um agente penitenciário e socioeducativo, que recebem R\$3.500,00 líquido, esses, sim, precisam tomar Rivotril, esses precisam tomar Diazepam para controlar o nível de estresse, de raiva, de sofrimento e, acima de tudo, de penúria.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Doutor Jean Freire* – Boa tarde, deputados, colegas, deputadas, colegas aqui presentes, Sr. Presidente, todos os servidores desta Casa, da comunicação, todos os assessores, público que aqui nos assiste, público que está assistindo à TV Assembleia agora! Srs. Deputados e colegas, desde o dia 13 de setembro, eu tive que me afastar dos meus trabalhos aqui nesta Casa. Por problema de saúde eu fiquei em afastamento médico. E eu queria, hoje, tratar disso, porque tentei retornar ao trabalho, e não consegui. Mas foram mais de trinta dias de repouso, deitado, muitos deles em repouso absoluto. Eu que, durante muitos anos, estava na posição de médico, companheiro Virgílio, passei, pela primeira vez na minha vida, pela posição de paciente do ponto de vista de internação hospitalar, de ir para um bloco cirúrgico, de ser anestesiado. Então passei por tudo isso. E esse tempo a gente tem que usar para tudo. E eu refleti muito sobre o meu trabalho nesta Casa.

Eu queria, aqui, neste momento, tratar disso e dizer a vocês o quanto eu amo o meu trabalho, ao sair, às segundas-feiras, do Vale do Jequitinhonha, chegar na Assembleia Legislativa, cumprimentar cada assessor, receber os apoiadores no gabinete, vir a este Plenário, Sr. Presidente, usar esta tribuna, lidar com as diversidades, lidar com os contraditórios, ser cumprimentado pelos servidores. Eu amo o que faço. Mesmo, às vezes, lidando com companheiros que pensam completamente diferente. E a gente aprende que essa é a arte da política.

A dor física foi muita, nunca passei por isso, até hoje a perna ainda está em parestesia, mas, naquele momento especialmente à noite, eu ficava pensando na função de cada um de nós nesta Casa, o que cada um de nós podemos fazer aqui. E fazendo uma reflexão de todo esse meu trabalho, da felicidade de presidir a Comissão de Participação Popular todas as terças – e estou aqui de olho para ver se consigo abrir hoje. Todas as terças-feiras, essa felicidade que eu fico de participar das audiências

públicas e estar num hospital enquanto estava ocorrendo a Marcha das Margaridas, de que sempre que posso eu participo. Enquanto estavam acontecendo, deputado Cleitinho, audiências públicas importantes nesta Casa, algumas de que eu fui coautor, como a questão dos cartórios também – o deputado Bechir também puxou essa luta. A questão da merenda escolar de boa qualidade. E eu em casa assistindo à TV Assembleia, olhando os companheiros aqui trabalhando. E isso fazia vir mais em mim o quanto amo o que faço, o quanto eu amo meu trabalho. E confesso a vocês que a vontade de voltar era tanta que a dor passava, mas ficava a dor psicológica.

Companheiros e companheiras parlamentares, fazer o que se ama é muito bom. Amar o que se faz é melhor ainda. Retornar nos finais de semana às bases, lidar com os apoiadores, receber os afetos, os carinhos, rever a família. E fico pensando, Sr. Presidente e caros colegas, somos 77 deputados e deputadas, que pensamos diferente, mesmo dentro do mesmo bloco, do mesmo partido político, temos as diferenças. E isso me fez refletir que nenhum deputado e nenhuma deputada aqui presentes sabem mais do outro. Nós sabemos coisas diferentes. Um sabe mais de uma coisa, um atua mais em uma área, um atua mais na área de investigação, outro atua mais na área de saúde, outro é mais investigativo, nós sabemos coisas diferentes. E nesses dias em que estava acamado, eu ficava me perguntando, e queria perguntar aos senhores e às senhoras, o que podemos fazer por esse estado. O que mais nós podemos fazer? Nós estamos fazendo aquilo que devemos? Nós somos 77 colegas.

Telefonei para alguns e recebi alguns telefonemas. Fico feliz porque vejo colegas aqui de diferentes ideologias, mas que comparecem aqui, que trabalham, que honram o seu trabalho, que comparecem nas bases, que comparecem nas audiências públicas, que honram o que fazem, que honram o seu trabalho, deputado Cleitinho. Pensem o que 77 cabeças, que sabem muito e coisas diferentes – e é melhor do que se soubéssemos as mesmas coisas –, poderiam fazer por este estado, por cada uma das nossas regiões. E acho que o que me fez tentar voltar, e o deputado Virgílio me auxiliou emprestando a moletinha, o que me fez tentar voltar e depois ter a paciência de aguentar, é que sinto que ainda tenho algo a fazer. Eu sinto que ainda tenho muito a fazer. Principalmente pelos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, pelos que mais precisam.

Sr. Presidente, caros deputados, todas as profissões foram feitas para quem as ama. Todas as profissões. O pedreiro, deputado Cleitinho, o bom pedreiro que ama a sua profissão, ama construir casas. O bom lavrador, que ama a sua profissão, ama lidar com a terra, ama a terra, respeita a mãe terra, respeita a irmã água. O bom motorista conduz bem o carro, mas ele conduz, sobretudo, e ama conduzir, deputado Betão, as pessoas. Nós, deputados, recebemos um ótimo salário, nós temos ótimas condições de trabalho. Nós temos que amar o que fazemos. Nós devemos ter sobretudo essa que é a maior das virtudes, deputado Virgílio. E nesses dias V. Exa. também passou por um problema de saúde. Eu acho que são momentos em que nós, deputado Bosco, refletimos muito. Aproveitamos para ler, para ver alguns documentários, mas para refletir sobre a nossa missão nesta Casa, sobre o trabalho nesta Casa. Todos nós, sem distinção, temos como fazer o nosso trabalho sem atropelar o colega, respeitando a posição do colega, respeitando, de verdade. É isso que nós vimos? É isso que nós, deputados, estamos vendo no nosso dia a dia? Será que é? Não quero aqui fazer julgamento. Este é o momento do pinga-fogo, que a gente usa para falar do governo, falar da oposição, falar de algo errado. Nesses meus dias, deitado numa cama, e isso me angustiava, eu vi muito. Vi a Amazônia pegar fogo, vi a Copasa desrespeitar o meio ambiente, principalmente na cidade de Araçuaí, que é outro tema do qual quero tratar num próximo momento, perdi companheiros de luta. Na última semana, estive em três velórios. Então, é um tempo que Deus me deu para refletir. Sou cristão, tenho fé nisso.

Agradeço a cada servidor desta Casa que me mandou mensagem, que me visitou no hospital, que me visitou na minha casa. Agradeço também à equipe médica desta Casa, que me serviu tão bem, aos colegas médicos que me serviram no hospital. Que possamos refletir sobre isso, companheiros. Olhem como está este Plenário aqui, agora. Será que é porque os colegas estão nas comissões? Quero só questionar, não quero apontar dedo.

Sei, Sr. Presidente, que muito me doeu não estar aqui presente. O senhor foi uma das pessoas com quem ficamos, por telefone, tentando resolver alguns problemas.

Nesse período, inclusive, mesmo acamado, apresentamos um projeto de lei aqui, nesta Casa, que foi destaque no jornal *O Tempo*, que trata sobre a questão do esgoto, das taxas de esgoto cobradas pela Copasa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Para terminar, pensei nas pessoas que podem andar, dar e apertar as mãos, falar, escutar, pensar. Deus nos deu esses dons para que possamos usá-los não só para nós mas também para quem mais precisa. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Virgílio Guimarães* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, amanhã viajarei para o Estado do Espírito Santo a convite da OAB Nacional, que promoverá um seminário sobre as questões tributárias no País, organizadas ali no Espírito Santo, e vamos, evidentemente, discutir com autoridades do governo federal, com especialistas do direito tributário e também com economistas. O debate do qual participarei será com o ex-secretário da Receita, o Sr. Marcos Cintra, sobre o futuro tributário de que o País necessita.

Aqui, muito se tem discutido sobre o ajuste fiscal que se prepara em relação às privatizações, às mudanças na legislação dos servidores públicos, mas, sobretudo, com outras fontes de receitas que podem ser colocadas. Evidentemente, vou defender que nós precisamos fazer um pacto federativo para que haja alguma distribuição de recursos possíveis, de recursos novos que possam ajudar a melhorar a situação dos Estados e dos municípios, sem a necessidade de um olhar exclusivamente sobre o corte das despesas. Evidentemente, a racionalidade é um caminho a ser percorrido. Isso é bom nos momentos de crise. Tanto na iniciativa privada como no Estado, nas crises, é que há uma busca maior de eficiência, em que diversos ajustes são feitos. E isso ajuda o progresso, ajuda o desenvolvimento, ajuda no aperfeiçoamento das máquinas, seja nas máquinas empresariais privadas, seja na máquina pública. Faremos isso no seu devido momento.

Já quero aqui anunciar que, na semana que vem, espero usar a tribuna para dar notícias sobre esse importante seminário. Eu levarei lá basicamente algumas proposições de interesse muito de perto do nosso Estado. A primeira delas, sem entrar no debate sobre a questão pretérita da desoneração das exportações, mas eu queria levar uma proposta nova: dentro das medidas a serem tomadas, seria a ativação daquilo que a Constituição Brasileira já prevê, que é o imposto de exportações daqueles produtos que, porventura, tiverem capacidade, tiverem folga para receber essa oneração das exportações. Esse é o caso hoje, sem dúvida nenhuma, do minério de ferro e de outros materiais exportados primários, semielaborados e de importância muito grande para o nosso estado. Não que eu defenda que devamos voltar a incluir tais produtos na pauta do ICMS. De maneira nenhuma. Seria um erro, e um erro grave, se isso fosse feito.

Discordo daqueles que pensam diferente, por uma razão: sendo o ICMS um tributo arrecadatório, ele criou uma independência do Estado nesse tributo. Portanto, ele engessa muito a busca de rápidos ajustes na disputa internacional de mercados. Portanto, seria um erro. Mas é um erro também, tão grande como outros, nós termos folgas enormes dadas pela cotação das *commodities*, e não tributar onde se pode tributar, para ajudar a atravessar a crise fiscal que vivemos. É notório que houve um reajuste na cotação internacional, por exemplo, do minério de ferro, que permite claramente tal medida. O que vou defender ali? Que nós possamos fazer convênios estaduais com o governo federal, para que haja distribuição desse recurso. É imposto que existe no papel, tal como o imposto sobre as grandes fortunas. E eles não são motivados. São nichos de arrecadação saudáveis que podem e devem ser acionados.

Vou defender essa tese lá no seminário nacional, que será realizado em nosso estado vizinho. Que nós possamos conveniar o imposto de exportação. Nada impede que possamos colocar isso, inclusive, na legislação complementar a ser elaborada para se regulamentar a compensação dos créditos de exportação que deixam de ser feitos e que prejudica o exportador mineiro e o nosso Estado. E isso deve vir junto, onde aqueles nichos...

Insisto, o minério de ferro, neste momento... Tivemos um aumento, com certeza. O preço que regula a exportação do minério, chamado preço *Platts*, passou de U\$54,00 a tonelada para U\$97,00. Foi um aumento muito expressivo. Isso suporta

tranquilamente este momento. E não demora, não precisa fazer reforma constitucional nem nada, basta apenas acionar o tributo. Ele suporta tranquilamente 12%, por exemplo. A Secretaria de Fazenda já fez os cálculos de quanto resultaria. Seriam mais de R\$3.000.000.000,00 para o nosso Estado em um ano de vigência desse tributo. Temos, portanto, uma folga.

Vejo aqui vários parlamentares do Sul de Minas que conhecem a situação do café. O café também poderia ser tributado? Caberia um tributo menor? Metade da alíquota interna? Três e meio por cento? Talvez sim, talvez não. Teríamos de regular, mas não poderíamos ter isso como algo perene. A vantagem da tributação do imposto de exportação é que ele é regulatório, pode ser estabelecido, revogado, aumentado, diminuído a qualquer momento e não depende de procedimentos legais. É um ajuste puramente econômico. Essa é sua grande virtude. Ele não prejudica o País e incide onde tem espaço para isso. É isto que devemos fazer: não matar a galinha de ovos de ouro, não matar a nossa produção, não matar a nossa exportação.

Se, por exemplo, nós tivéssemos uma tributação de 13% sobre o café, permanentemente talvez, estaríamos criando uma situação insuportável no Sul de Minas, nas regiões produtoras de café. Seria um erro grave se passássemos a tributar através de ICMS os nossos produtos de exportação mais importantes. Mas devemos fazer isso, sim, o uso de algo ágil, em que você não precisa de grandes mudanças, não precisa de PEC alguma. É só usar o que se tem e aplicar o que existe, mas que infelizmente não está sendo aplicado.

Farei também a discussão de uma tese que trarei à Assembleia sobre a regulamentação do imposto sobre as grandes fortunas. Se o Supremo Tribunal Federal acolheu a tese da mora sobre a regulamentação da compensação para os créditos de exportação, com muito mais razão irá acolher a mora – essa, sim, inexplicável – para a regulamentação da tributação sobre grandes fortunas.

Explico o meu ponto de vista: participo do pensamento daqueles que acham que tributar simplesmente a grande fortuna não é uma proposta inteligente. Tributar um volume independente, se é fortuna produtiva ou não, afugenta o investimento, isso cria um empecilho a mais para que o Estado possa atrair poupanças externas e investir. Não. O que defendo é que façamos a tributação sobre os bens suntuários dos possuidores das grandes fortunas. Ou seja, quem tem uma fortuna, no meu cálculo algo em torno de R\$400.000,00 – US\$10.000,00 aproximadamente –, tem uma grande fortuna. Para essas pessoas, físicas ou jurídicas, que têm uma fortuna desse tamanho, aí, sim, tributaríamos os bens suntuários.

Se ele tem um veículo automotor terrestre, por exemplo, que vale mais de R\$400.000,00, deveria haver uma tributação adicional pelo caráter suntuário desse componente da grande fortuna. Se tem um imóvel residencial ou de lazer acima de R\$4.000.000,00, que ele também fosse tributado, por ser esse imóvel um bem suntuário. Ou seja, resgata a maneira mais saudável de tributar o excesso, de tributar o esbanjamento, a exibição, isto é, o caráter suntuário daquilo que poderia estar sendo aplicado corretamente no desenvolvimento, na geração de emprego, na geração de tributos. Assim, teríamos um imposto educativo, um imposto focado e, sobretudo, um imposto para criar uma redistribuição patrimonial, porque, defendo, deveria ser aplicado inteiramente no incremento de construção de casa própria do Minha Casa Minha Vida para a população de baixa renda.

Não poderia deixar também de abordar o que farei no debate de que vou participar ao longo desses próximos dias e o que tenho defendido aqui: um imposto sobre a movimentação financeira destinado exclusivamente ao pagamento de benefícios da Previdência Social. É um tributo não cumulativo, gera crédito, é aproveitável e pode ser regulado de acordo com a razão do dispêndio feito nesses pagamentos.

A partir desse seminário de que vou participar – fui convidado para estar ali – e depois de ter também apresentado as simulações – a Secretaria de Fazenda daqui me passou os dados e me permitiu que o fizesse –, vou trazer para esta Casa as proposições e fazer, provavelmente, uma pequena publicação para distribuir e debater. Não o fiz antes porque quero colher as sugestões e as ideias que, com certeza, estarão presentes nesse importantíssimo certame.

Venho, portanto, aqui me justificar: não estarei presente na Casa nas próximas reuniões. Na sessão de quinta-feira, não estarei presente, mas, na semana que vem, espero trazer aqui os resultados e, sobretudo, as ideias e sugestões para que nós possamos discutir as medidas fiscais necessárias ao Estado de uma maneira mais desenvolvimentista; quero trazer as medidas que permitirão a manutenção do patrimônio público, que é a Cemig, a Copasa, porque nós temos outros caminhos para a alienação de algum tipo de ativo do Estado, mas sem afetar as empresas estratégicas da ação do Estado, tão necessárias, como a Cemig e a Copasa; e ainda mostrar que temos alternativas absolutamente viáveis, ao alcance das mãos, para que o equilíbrio fiscal seja alcançado, pois o único caminho não é o sacrifício, o único caminho não é o corte de benefícios, o único caminho não é as chamadas medidas ao estilo FMI, de maneira alguma. Nós temos muitas possibilidades, inclusive para o desenvolvimento econômico, para a retomada saudável e equilibrada de uma mineração responsável no Estado. São medidas que fazem um conjunto muito mais interessante para o Estado, muito mais voltado para a construção do futuro do que simplesmente o chamado arrocho fiscal, o arrocho que trava o desenvolvimento social e econômico do Estado.

Portanto, fica aqui o anúncio das ideias mais gerais que pretendo levar e que correspondem aos interesses do nosso estado; e prometo trazer aqui, de volta, já mais bem alinhavadas que neste momento, as ideias, as sugestões e as conclusões que, com certeza, virão desse importante certame no Estado do Espírito Santo, promovido pela OAB nacional. Obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Coronel Sandro* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, boa tarde! O primeiro registro que faço hoje aqui na tribuna é sobre o épico discurso do presidente Jair Bolsonaro nas Nações Unidas nesta manhã.

Em um breve resumo, o nosso presidente elogiou o ministro Sérgio Moro e o presidente americano Donald Trump; convidou o mundo para conhecer o Brasil, dizendo que somos diferentes do que a mídia anda alardeando por aí; condenou as ditaduras, em especial, as ditaduras de Cuba e da Venezuela; falou sobre a religiosidade, citando a Bíblia, do povo brasileiro; sugeriu a criação do dia mundial contra a intolerância religiosa; defendeu a Polícia Militar; lembrou que a ONU é a Organização das Nações Unidas e não uma organização de interesse globais obscuros; registrou que, na Amazônia brasileira, em especial nas reservas indígenas, principalmente na Raposa Serra do Sol, existem grandes riquezas minerais, citando, em especial, ouro e nióbio; abordou a questão da Amazônia, citando especialmente a desinformação, as mentiras e a campanha baseada em informações não verdadeiras de grupos que querem internacionalizar esse nosso patrimônio dizendo e provando, com informações objetivas, que tudo não passou de uma grande orquestração da qual participaram a imprensa nacional, a mídia internacional, alguns brasileiros e algumas nações europeias, salientando que, nessa época do ano, incêndios acontecem, incêndios provocados por comunidades tradicionais, indígenas e moradores locais, incêndios criminosos, que, enfim, o nível de queimadas nessa época do ano e neste ano, especificamente, está abaixo da média dos últimos 15 anos. Por fim, deixou bem claro, não disse textualmente, mas estou dizendo, que alguns países, ainda com visões colonialistas, desconsideram o postulado pétreo da Carta das Nações Unidas e querem ameaçar a nossa soberania. Soberania é postulado internacional, e nós, como nação soberana, temos o direito de gerir o nosso território.

Então, hoje, lá na ONU, Jair Bolsonaro “mitou”. Pela primeira vez, há um presidente com coragem de fazer um discurso em defesa do Brasil e não um discurso de pelego como estávamos acostumados desde Fernando Henrique, Lula e Dilma. O Brasil hoje tem orgulho desse presidente que nos defende perante a Organização das Nações Unidas, que deveria deixar de ser um puxadinho da esquerda para cuidar das coisas realmente do mundo. Respeitem o Brasil. Foi isso que o presidente fez hoje lá. Está de parabéns.

Um outro assunto, Sr. Presidente. Venho hoje à tribuna desta Casa para manifestar a minha posição em relação a determinados temas que são, a meu ver, de suma importância para o nosso país e para o Estado de Minas Gerais. Refiro-me aos projetos de desburocratização, do Ministro Paulo Guedes, e ao pacote de privatizações do governo federal, cujo secretário responsável é o Salim Mattar, mineiro que muito nos orgulha pelo seu trabalho à frente dessa fundamental tarefa no governo Bolsonaro.

Defendo o liberalismo econômico, pois entendo que é o único caminho para levar prosperidade ao nosso povo, liberdade a quem quer trabalhar, reduzindo o atual sufocamento que tanto os setores produtivos, quanto o povo trabalhador sofrem em nosso estado e em nosso país. Nesse contexto, as medidas já anunciadas pelo governo federal serão de extrema importância para aumentar a competitividade nacional, seja através da redução da burocracia, seja mediante as privatizações. Salientamos que reformas importantes como a da Previdência, que já está na iminência de ser aprovada, a tributária e a que revê o pacto federativo transformarão o Brasil numa outra Nação, diferente dessa Nação subjugada, que nos últimos 30 anos esteve com o governo da esquerda.

Sou plenamente favorável às privatizações que estão em pauta pelo secretário Especial de Desestatização. Além da questão mais evidente, que é o recurso gerado pela venda desses elefantes que o povo carrega nas costas, as privatizações serão importantes, pois reduzirão o poder dos próximos presidentes para roubar das estatais – deixar que roubem e loteá-las politicamente –, pois elas não existirão mais. Ou alguém já se esqueceu que o petrolão ocorreu justamente dentro da Petrobras? Sem a Petrobras e as demais estatais nas mãos do governo, eles não terão condições de fazer negociatas utilizando cargos e recursos dessas empresas, tampouco roubar o seu patrimônio.

Alguém aqui tomou conhecimento dos esquemas do PT e do PMDB na Oi, na Claro, na Vivo ou na Tim? Claro que não! Elas não são empresas estatais. Porém, se houvesse a antiga Telebras, ela teria sido roubada, como roubaram de todas as estatais que tiveram nas mãos. Isso explica também o motivo pelo qual justamente eles tanto gritam contra as privatizações. Não é pela soberania nacional, inclusive eles nunca a defenderam. Eles são contra as privatizações porque não querem perder a boquinha, não querem perder o espaço para colocar a companheirada, não querem perder o espaço para colocar lá dentro um agente que vai favorecê-los em termos pessoais.

Igualmente, a redução da burocracia é medida de extrema urgência. Todos nós devemos apoiar o ministro Paulo Guedes, em seus esforços nesse sentido. A burocracia só interessa a agentes públicos corruptos que a utilizam para vender facilidades diante da demora e complicação de qualquer pleito, se tiver de seguir o seu rito normal. Então é algo que devemos defender com unhas e dentes. Além de reduzir a corrupção, aumentará a nossa competitividade. Em Minas Gerais temos de romper o *lobby* e avançar também nas privatizações.

O deputado Bruno Engler (em aparte) – Deputado Coronel Sandro, quero apenas pedir um aparte para parabenizar V. Exa. pelo discurso. Não era minha intenção interrompê-lo. Concordo com a sua posição de que o trabalho de privatização do governo federal tem sido feito de maneira excelente e espero que o governo de Minas, ao encaminhar os projetos de privatização a esta Casa, faça da mesma forma, competente, para que a gente possa encaminhá-lo aqui na Assembleia.

É claro que devemos falar do excelente discurso do nosso presidente Jair Bolsonaro, que, como V. Exa. bem mencionou, ressaltou a soberania do nosso país, demonstrando a verdade, a realidade que nós vivemos. Como ele sempre cita João 8:32: “Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará”, a verdade liberta. E hoje nós vimos o presidente do Brasil levar a verdade ao mundo num discurso sério, firme, correto, demonstrando com clareza a realidade do nosso país, os perigos que enfrentamos, os inimigos da nossa pátria, mas também o cenário positivo que vislumbramos com a eleição de um governo sério e de direita, que há muito não tínhamos no nosso país. Então, deixo aqui os meus parabéns ao presidente Jair Bolsonaro e a V. Exa. pela lembrança de fazer hoje esse importante discurso.

O deputado Coronel Sandro* – Obrigado, deputado Bruno Engler. Continuando, o PT deixou o Estado de Minas Gerais quebrado, e a única forma de sanear as contas públicas, ao lado de outras propostas ainda em estudo, é a privatização das nossas estatais também, como Cemig, Copasa e vai por aí fora – o que houver para privatizar. Não devemos deixar uma estatal de pé aqui neste estado. É o que eu penso.

Desafio os meus amigos deputados do Novo a defenderem com afinco essa pauta também, que nos é tão cara. Não podemos tergiversar sobre nossos objetivos e sobre qual é a única solução possível para a enorme crise que enfrentamos. Não justifica termos empresas estatais ricas e povo pobre, empresas estatais abarrotadas de funcionários, e o funcionalismo público recebendo parceladamente. Não se justifica isso. O papel do Estado não é ser dono de empresas. Essa quantidade de estatais e todos os custos que geram ao erário está atravancando a recuperação de Minas. Isso porque uma estatal, gente, nunca fecha no vermelho – se der vermelho, o Tesouro cobrirá. É simplesinho assim.

Se não privatizarmos tudo o que for possível, sofreremos desgastes que impedirão o total equilíbrio orçamentário. Devemos aprender com o exemplo de Mauricio Macri, na Argentina, que foi tímido e covarde ao dar o remédio para a crise e viu seus problemas aumentarem, perdendo o controle daquilo que foi eleito para arrumar. Se não formos arrojados seremos engolidos pela crise.

Para encerrar, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para mencionar que estive ontem, no 10º Fórum Liberdade e Democracia, promovido pelo IFL, no Palácio das Artes, e tive a oportunidade de assistir à palestra do ministro Paulo Guedes. Não tenho nem como descrever. Aconselho àqueles que ainda não assistiram que façam um esforço e assistam em algum lugar.

Em resumo: ao tecer um panorama econômico do ontem, do hoje e do amanhã, ele foi bem claro. Disseram que está havendo redução do espaço democrático no Brasil. Ora, como, se numa eleição ocorrida em outubro uma corrente de orientação completamente oposta ao que estava colocado no Brasil nos últimos 30 anos se elegeu? Isso para mim é a ampliação de espaço democrático. Se antes – ele usou até essa figura – tínhamos um saci-pererê, hoje nós temos um saci de duas pernas. Ele salientou que, em todos os lugares onde o sistema de repartição – para citar a Previdência – existe e existiu e não foi reformulado, o país quebrou, e é o que nos aguarda no futuro se não aprovarmos as reformas.

Por fim, ele registrou o que é mais importante: durante 30 anos, a esquerda fez e desfez neste país a seu bel prazer. Instituiu a corrupção em escala, desmantelou estatais, desviou recursos de toda a sorte, privilegiou recursos para o estrangeiro, principalmente para países socialistas em vez de privilegiar o Brasil, e agora, com oito meses de governo, querem que se dê solução para tudo. Chega a ser uma heresia. E, na sua palestra, ele deixou bem claro que países que adotaram o modelo liberal econômico – e citou especificamente o Chile, que o fez na década de 1980... O Chile tem uma renda *per capita* que é o dobro da renda do Brasil. Esses países não estão passando pelos problemas que nós estamos enfrentando. E ele pediu só três anos. Ali ele mostrou que tem (– Expressão expungida por determinação do presidente.) mesmo, Sr. Presidente, porque ele falou: “Só quero três anos. Tiveram 30! Calma, porque em três anos os resultados vão aparecer”.

Então, é isso aí. Aconselho que quem não assistiu vá assistir ao ministro Paulo Guedes. É uma aula de Brasil de ontem, de hoje e de amanhã.

Sr. Presidente, muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Charles Santos* – Sr. Presidente Arantes, boa tarde! Boa tarde, Sras. Deputadas e Srs. Deputados! Boa tarde aos que nos acompanham pela TV Assembleia! Servidores e assessores desta Casa, boa tarde também!

Sr. Presidente, na última sexta-feira, eu participei, representando a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, de um seminário promovido pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – Unale –, na Assembleia do Rio de Janeiro, em que houve três painéis importantíssimos, oportunidade em que pudemos debater temas atuais, entre eles a violência contra a mulher. Eu tive a oportunidade de mediar um painel sobre suicídio e automutilação.

É um tema antigo. Falamos sobre suicídio especialmente. É um tema antigo, uma situação antiga, mas me parece que mais atual do que nunca, mais recorrente do que nunca. Ali conversamos, debatemos o tema com várias autoridades experientes no assunto, pessoas e profissionais da área da saúde, e pautamos esse assunto com muita responsabilidade, com muitíssima responsabilidade. Nós

sabemos que o suicídio hoje, a automutilação também, tem atingido um índice muito grande na nossa sociedade. São números que muitas vezes precisamos até ter a coragem para poder falar. Alguns sugerem até não falarmos muito sobre isso, alegando que pode servir como incentivo, mas precisamos ter coragem para colocar o dedo nessa ferida e falar. E não somente coragem para falar, precisamos ter também coragem para ajudar, coragem para trazer essa pauta, esse assunto para o Parlamento.

Nós temos a informação de que, em 2016, por exemplo, foram mais de 13 mil suicídios no Brasil. O Brasil assumiu recentemente o compromisso de reduzir essa taxa em 10% até 2020, mas, infelizmente, nós temos visto o contrário disso. Nós precisamos nos mobilizar, precisamos nos unir.

Comente, Sr. Presidente, utilizamos esta tribuna, e trazemos para cá assuntos tão relevantes. Falamos da agricultura, falamos da educação, falamos da segurança pública. Pautamos aqui temas tão importantes, todos muito importantes, mas é bom lembrar que não haveria agricultura se não houvesse vida; não haveria educação se não houvesse vida; não haveria o Parlamento se não houvesse vida. Então o ser humano, a vida está acima de tudo isso.

Por essa razão, nós precisamos falar mais sobre isso, precisamos levar esse assunto, senhoras e senhores, ao clube que frequentamos, à escola que frequentamos, à faculdade que frequentamos. Precisamos falar sobre isso na roda de amigos; precisamos falar, mais encorajados, na religião que temos, no púlpito da igreja. Precisamos abordar mais esse tema, não no intuito de criticar alguém, de achar um culpado. Pelo contrário, precisamos entrar nessa pauta no sentido de oferecer ajuda. Como eu disse há instantes, é necessário coragem; coragem para ouvir, coragem para falar, coragem para ajudar.

Então, dentro desse assunto, eu quero fazer o registro de que recentemente protocolamos, aqui na Casa, em número de três deputados – deputado Professor Cleiton, deputada Celise Laviola e eu –, a criação da Frente Parlamentar de Prevenção ao Suicídio, à Depressão e à Automutilação. Estamos envolvidos, estamos dispostos a falar sobre isso, para que alcancemos alguém ou muitas pessoas que estejam passando pela situação.

E, diante disso, por estarmos falando para muitas pessoas por meio da TV Assembleia, e sei que a minha voz também chega aos gabinetes e aos demais setores aqui da Casa, quero aproveitar para convidar todos para a Comissão de Saúde, presidida pelo nobre amigo deputado Carlos Pimenta, nesta quarta-feira, dia 25 de setembro, às 10 horas da manhã. Nós faremos uma audiência pública, em que abordaremos o assunto. Teremos ali a participação de representantes do Ministério da Saúde, teremos a participação de representantes do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, teremos a presença do Presidente da Associação Mineira de Psiquiatria, Dr. Humberto – presença confirmada –, e de outras autoridades. Abordaremos esse tema e falaremos sobre ele encorajadamente.

Eu quero também, Sr. Presidente, ainda falando...

O deputado Zé Reis (em aparte)* – Nobre presidente, gostaria de parabenizar o deputado Charles Santos por tocar num assunto tão sensível, um assunto tão delicado, um assunto que está nos corredores das escolas, que está dentro dos lares. É um assunto que mata, um assunto que leva tantas pessoas que poderiam estar, no meio de nós, contribuindo, mas simplesmente acabaram tirando a própria vida.

Parabéns, deputado Charles, pela contribuição a esta Casa. Parabéns pela frente parlamentar, que muito contribuirá para o enriquecimento do Estado de Minas Gerais. Sabemos que, ainda nesta década, mais de 50% da população será acometida pelo mal da alma. O mal da alma, tão conhecido como depressão, é uma das grandes razões do acometimento do suicídio. Suicídio este que é um câncer, entretanto com suas limitações quanto a colocações, à fala nos jornais e, sucessivamente, às suas formas de ser colocado para a sociedade. Muitos preferem colocar os números debaixo do tapete, ocultar esses números, alegando não proliferar essa informação para não incentivar. E você, dedicado, muito dedicado a esta Casa, às causas sociais, trouxe essa ferida, colocou o dedo na ferida, justamente para buscarmos soluções, justamente para fazermos o enfrentamento, justamente para termos políticas públicas assertivas voltadas para salvar nossa gente, voltadas para salvar nossa sociedade.

Por isso, parabéns pela coragem, parabéns pela dedicação! Aqui você dedica as suas horas e o seu dia ao tema de tamanha relevância. Um grande abraço, e conte comigo.

O deputado Charles Santos* – Agradeço a V. Exa., deputado Zé Reis. Para registrar, V. Exa. fala sobre os nossos jovens, sobre aqueles que se automutilam. Conforme os dados que temos dados, especialmente na faixa etária de 12 a 15 anos, os jovens estão mais propensos à automutilação, e ainda até os 30 anos com um índice fortíssimo. Isso é preocupante, porque estamos falando do futuro do nosso país. Do futuro! E é preciso tratarmos isso com responsabilidade, através de políticas públicas sérias.

Pretendemos, através da audiência pública, estimular o diálogo familiar, coisa que há muito se perdeu. Precisamos estimular o diálogo familiar. É claro que não estamos falando que vamos levar uma receita de bolo para essa audiência. Especialistas afirmam isto: não existe uma receita de bolo. Mas, ao mesmo tempo, não podemos ficar de braços cruzados, precisamos nos mobilizar, precisamos fazer alguma coisa. Também não posso afirmar aqui que venceremos esse inimigo invisível; não posso afirmar isso. Mas lutaremos sempre. Não posso afirmar que venceremos, mas, certamente, lutaremos com todas as nossas forças, com toda a garra, com toda a disposição. E farei isso não apenas como parlamentar, farei também como cidadão. E é o que eu tenho feito nos últimos 30 anos da minha vida. Tenho me dedicado ao próximo, e quero aproveitar esse momento como parlamentar para utilizar as ferramentas que a Constituição me oferece para lutar e trabalhar para ajudar alguém.

Então, reforço aqui o convite a você, que deseja participar conosco, nesta quarta-feira, às 10 horas, no Auditório José Alencar, na Comissão de Saúde, para participar do lançamento da Frente Parlamentar de Prevenção à Automutilação, Depressão e Suicídio.

Para finalizar, Sr. Presidente, ainda dentro desse tema, e não gostaria de me apartar dele, tenho nas mãos um dos motivos que me fortalece, e que nos fortalece a falar desse assunto na Casa. Trata-se da Lei nº 13.819/2019, portanto, uma lei recente, sancionada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio. Portanto, é uma ferramenta importantíssima, fundamental, que nos dá base para tratarmos desse assunto aqui, no Parlamento, para trazermos essa temática para o Parlamento e aqui buscarmos as melhores soluções.

Dentre os artigos e incisos da lei, gostaria de fazer referência ao art. 3º, incisos VI, VII e VIII, que dizem o seguinte: (- Lê:) “Informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância e a relevância das lesões autoprovocadas como problemas de saúde pública passíveis de prevenção; promover a articulação intersetorial para a prevenção do suicídio, envolvendo entidades de saúde, educação, comunicação, imprensa, polícia, entre outras; promover a notificação de eventos, o desenvolvimento e o aprimoramento de métodos de coleta e análise de dados sobre automutilações, tentativas de suicídio e suicídios consumados, envolvendo a União, os Estados, o Distrito Federal, os municípios e os estabelecimentos de saúde e de medicina legal, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisão”. Então, estamos fazendo algo com base na própria lei.

Por fim, quero dizer que ninguém quer morrer. O que as pessoas querem, na verdade, é encontrar uma saída, é encontrar uma solução. Se essa audiência pública servir como ferramenta para a ajudar alguém, então ela será realizada. Deixo aqui o convite a todos que nos assistem, a todos que nos acompanham. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.